Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 192

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

RETARDADOS

INTERIOR

Rio, 7.

O senado continúa a discutir o orçamento da receita, sobre o qual oraram os srs. Gonçalves Chaves, Feliciano Penna, Ramiro Barcellos e Pinheiro Machado.

Este atacou o augmento de imposto sobre a farinha de trigo não embarricada e a renovação do contracto de loterias, renovação que no seu entender é uma affronta á dignidade do Congresso.

A discussão será encerrada na segunda-feira.

Rio, 7.

O dr. Hevia Riquelme, novo ministro chileno, foi recebido em audiencia especial pelo dr. Campos Salles, a quem apresentou suas credenciaes.

Rio, 7.

Ha seis dias que chove consecutivamente aqui.

No interior desabam barreiras que prejudicam o trafego da estrada de ferro CENTRAL.

Rio, 7.

Continuam a apparecer na praça sedulas falsas.

Rio, 7.

Hoje verificaram-se dous casos de peste bubonica.

Campos, 7.

Fôram hoje atacadas de peste bubonica duas pessôas.

EXTERIOR

Londres, 7.

O *War Office* publicou um boletim do qual se vê que o exercito inglez perdeo, desde o começo da guerra do Transwaal 81.222 homens.

Londres, 7.

De Montreal telegrapharam communicando que um trem de lastro cahio em um precipicio, proximo a Vanconver.

Morreu todo o pessoal do trem.

Amsterdam, 7.

O principe consorte Henrique provocou e bateo-se em duello com o major van Tets, que o havia censurado por maltratar a rainha Guilhermina.

O major van Tets morreu em consequencia de ferimento recebido no duello.

Washington, 7.

O couraçado *Iowa*, que se acha em Colon, no isthmo de Panamá, teve ordem de seguir com urgencia para o porto militar chileno de Talcahuano.

Santiago, 7.

O novo cruzador que o Chile acaba de adquirir chamar-se-á *Valparaizo*.

Santiago, 7.

O dr. Epifanio Portella, ministro argentino, apresentará hoje ao dr. Elcodoro Yanez, ministro do exterior, a resposta do governo argentino á ultima proposta chilena.

Buenos-Ayres, 7.

Foi preso em Villa Mercedes um individuo chileno, suspeito de estar fazendo espionagem.

La Nacion e *La Prensa* publicaram energicos artigos sobre esta prisão e a proposito da questão chileno-argentina.

El Pais diz que o governo argentino exige que o Chile seja mais claro na sua resposta sobre a abertura de caminhos nos Andes.

Se o Chile satisfizer á exigencia o conflicto estará terminado.

INTERIOR

Rio, 9.

Na Camara foram votados os orçamentos dos ministerios da fazenda e da industria.

Foi approvada a emenda do sr. Virgilio Brigido, que autorisa o governo a liquidar contas com o banco Emissor de Pernambuco, da mesma forma que liquidou com os outros bancos emissores, abrindo para isto os creditos necessarios.

Rio, 9.

Foi encerrada no Senado a discussão do orçamento da receita, que em seguida teve de ser votado.

A emenda da Camara, que mandava augmentar quarenta por cento sobre a farinha de trigo não embarricada, foi rejeitada em votação nominal.

A que manda renovar o contracto sobre as loterias ficou empatada, tambem em votação nominal.

Rio, 9.

Continuam as chuvas.

No interior de Minas e S. Paulo têm desabado barreiras e aqui cahiram varias casas velhas.

Em uma dellas morreram soterrados dois portuguezes.

Rio, 9.

O governo vai intimar as filiaes dos bancos estrangeiros a entrarem para o Thesouro Federal com um terço da caução reduzida a ouro, ao cambio de 12 1/2 para poderem continuar a emittir valesouro.

Rio, 9.

O marechal Mallet visitou o general Travassos.

Nesta occasião trataram demoradamente dos trabalhos de concentração de forças no 2.º districto.

Rio, 9.

Consta que o marechal Mallet vai dirigir avisos aos commandantes de districtos militares autorisando-os a mandar que os corpos do exercito prestem honras funebres aos officiaes da guarda nacional.

Rio, 9.

As grandes manobras e exercicios de conjuncto, que deviam realisar-se em janeiro nos campos de Saycan, Rio Grande do Sul, foram adiados para março.

Rio, 9.

Suicidou-se, atirando-se ao mar, o negociante Antonio Francisco Figueira.

Rio, 9.

Falleceu Joaquim Pereira da Motta, o mais antigo marmorista desta capital.

Rio, 9.

O cambio fechou a 12 1/16.

Petropolis, 9.

Tem se dado desabamentos nesta cidade.

Campos, 9.

Está transbordando o rio Parahyba do Sul que invade casas e fazendas.

Já são grandes os prejuizos causados pela inundação.

EXTERIOR

Paris, 9.

Vinte e dous empregados do correio de Lyão fugiram roubando os valores que se achavam na repartição.

Nova-York, 9.

Aqui e em Chicago têm-se realisado *meetings* em favor dos *boers*.

Buenos-Ayres, 9.

A opinião publica está alarmada com as ultimas noticias sobre a marcha das negociações entre o Chile e a Argentina.

E' crença geral que a lucta é inevitavel, uma vez que não é possivel achar-se uma solução conciliadora.

O governo está concentrando forças e chamou ao serviço as reservas do exercito.

Estão entaboladas negociações para a compra de navios mercantes que o governo vai armar em guerra.

Santiago, 9.

O dr. Epifanio Portella, ministro argentino e o dr. Elcodoro Yanez, ministro do exterior, conferenciaram hoje.

Nada transpirou sobre o resultado da conferencia.

PROGRESSO RELIGIOSO

Existe um progresso industrial, um progresso scientifico, um progresso artistico, um progresso social. Existe tambem um progresso religioso, que é a base e coroamento de todos os progressos.

Eis em synthese a conferencia realisada, a 8 do corrente, pelo padre dr. Julio Maria, na igreja do Espirito-Santo, postos de lado as galas e esplendores de uma pomposa eloquencia, mais servida por uma pujante imaginação do que por um rigoroso raciocinio.

Ha na conferencia do dr. Julio Maria duas theses distinctas, de valor bem differente.

A primeira affirma que ha um progresso religioso, como ha um progresso industrial, um progresso scientifico, um progresso artistico, um progresso social; a segunda é a que vê no progresso religioso a fonte e o termo de todos outros progressos, a causa de todo desenvolmento intellectual e moral das sociedades.

Existe um movimento religioso, e para este concorrem theologos, pensadores e philosophos. Póde-se dizer, como Goblet d'Alviella, que os espiritos mais ousados consagram seu melhor tempo ás questões religiosas, embora muitas vezes as abordem por um lado, que não é o da sciencia pura.

Mas o progresso religioso se opera tanto no dominio das idéas como na região dos factos, e quaesquer que sejam os prejuizos de seita ou as prevenções antidogmaticas, ahi está a historia do judaismo e do christianismo para prova-lo.

O judaismo é a historia mesma do progresso religioso como o é o hellenismo, como o é o christianismo.

Na Grecia os grandes pensadores e os grandes artistas são os prophetas da consciencia humanas, como os prophetas de Israel fôram os revolucionarios do mundo hebreu.

Bem ao contrario do que pensa o dr. Julio Maria, entendemos que os prophetas de Israel fôram verdadeiros precursores. O propheta israelita não se distinguia do revolucionario moderno senão por ser menos utopista do que este, e por ser tambem o que havia de mais nobre e mais puro no seio da massa popular.

Já uma vez dissemos e repetimos—era o propheta que, condemnando os abusos e os vicios contemporaneos, consolava o povo em seus dias aziagos e inspirava-lhe esperanças douradas.

O christianismo é o complemento do judaismo, como o judaismo é a continuação desse movimento que se encontra atravez das religiões da Chaldéa, da Assyria, do Egypto, da Phenicia.

Não ha muito tempo James Darmesteter, referindo-se á *Historia do Povo de Israel*, de Ernesto Renan, dizia que duas cousas fazem a originalidade e o poder de attracção da grande obra do famoso escriptor francez. A originalidade é ter feito do prophetismo o *pivot* da historia de Israel; o poder de attracção é a harmonia, que existe entre o coração dos prophetas e a alma moderna do secul XX.

Note-se que o prophetismo não é um phenomeno exclusivo do judaismo. Todos os povos antigos, escreve Darmesteter, tiveram seus phophetas, isto é, homens que falaram em nome de Deus ou dos poderes sobrenaturaes.

O prophetismo é um phenomeno da vida espiritual, como o é a philosophia. Esta organisa, são palavras escriptas na introducção ás *Questões Vigentes*, de Tobias Barretto, as relações das cousas no espaço, aquelle regularisa as relações dos acontecimentos no tempo. Assim como ha um sentimento da ordem entre os sons, sentimento que se exprime pela musica, um sentimento da harmonia entre as linhas, o qual se traduz pela architectura, ha tambem um sentimento de conformidade entre os acontecimentos, que se manifesta pelo prophetismo, tão cultivado entre os antigos, principalmente os semitas.

Ora, o prophetismo não é a flôr e sim a raiz mesma do judaismo. Jehovah é invisivel, mas não cessa de falar com seu povo pela bocca dos prophetas. Os prophetas israelitas são os orgãos do pensamento e da vontade de Jehovah. O propheta, diz Darmesteter, é outra cousa que o padre, que é um personagem sem grande originalidade, ministro de um ritual estabelecido, cujo poder age por si mesmo, sem que a pessôa do padre intervenha em cousa alguma. O propheta é um homem possuido de Deus e por quem Deus se revela aos homens.

O propheta israelita, porém, era portavoz do pensamento e da vontade divina, não sómente do ponto de vista moral, mas principalmente do ponto de vista civil e politico.

A sua principal preoccupação eram os negocios publicos. Por isso fôram comparados com razão a tribunos do povo, e diz Colani que esta comparação é justa no sentido de que elles tinham por fim esclarecer Israel sobre os seus verdadeiros interesses e modificar a marcha do governo pelo poder unico do persuasão.

Nem sempre reina harmonia de vistas entre os prophetas, é verdade; mas todos estes pertencem a um mesmo partido, todos elles advogam a mesma causa O PROGRESSO. O propheta israelita não é um *misoneista*, um apostolador do passado, e sim um *philoneista*, um precursor, um missionario do futuro.

O cunho do prophetismo é a fé tenaz de regeneração no seio das tremendas catastrophes. Os prophetas de Israel foram, como diz Colani, optimistas apaixonados, que sustentaram com suas palavras muitos individuos e muitos povos nas horas de desfallecimento.

A' primeira vista Jeremias parece um descrente do futuro, um desesperado da sorte. Mas o successor de Isaias, se tem asperezas de palavra, que lembram a linguagem dos nihilistas modernos, se aconselha a destruição nacional, é porque sonha uma patria futura. Já que a nação não póde ser reformada de outro modo, que se recorra ao extremo.

Por patriotismo é que Jeremias insiste em que Jerusalem seja entregue aos Chaldeus. Julgado por nossas leis e nossos costumes modernos, escreve Darmesteter, Jeremias seria um trahidor; elle o era aos olhos dos ultimos chefes do exercito de Jerusalem. Mas o que faz justamente a grandeza inaudita do homem, é que este trahidor á patria é o patriota dos patriotas. Jeremias não é o santo ou o fanatico, que destróe a cidade terrestre por uma cidade do ceu. O que elle sonha, como todos os seus predecessores, é um patria terrestre, uma patria nacional, uma patria judaica, com uma dynastia nacional, a de David, mas com uma lei de justiça, de piedade, de abnegação, de fraternidade, de amor.

Mas esta lei de justiça, de piedade, de abnegação, de misericordia, de fraternidade, de caridade, de amor, achou sua execução sobre a terra não obstante os esforços e sacrificios dos prophetas?

Conseguiram os prophetas «quebrar as cadeias da iniquidade, despedaçar os laços da oppressão, apesar de ser este o culto, que agradava a Jehovah»?

Quem ousaria affirmal-o, não obstante a grande modificação por que tinha passado a idéa de Jehovah na consciencia collectiva do povo de Israel?

«Jehovah não é mais o deus ciumento, o deus que fere e pune aquelles que o esquecem ou o desprezam; já é o deus da virtude, o deus da justiça; já é o deus do pobre e do opprimido; já é o deus que pede a seus servidores não sacrificios, mas pureza de coração».

O christianismo com a noção de um Deus que recompensa ou castiga em uma outra vida o homem justo ou culpado, noção inteiramente desconhecida da judaismo, que não é uma religião feita para alma e sim para a vida, não se preoccupando senão com o destino terrestre do homem, tanto assim que ao passo que as outras religiões não vivem senão de almas, de puros espiritos, elle resuscita os mortos, reencarna os ossos dos finados, como se lê nessa admiravel pagina de Ezequiel, em que o renascimento de Israel é figurado por ossos seccos, que se approximam uns dos outros, cobrem-se de musculos, de carne, de pelle, e de novo se animam ao sopro do espirito, o christianismo adiou para além tumulo a solução de uma questão, que foi ao mesmo tempo o tormento e a grandiosidade do povo de Israel.

AO PÉ DA LETRA

Na edição de 30 do corrente o *Diario* deu o seguinte telegramma:

Rio, 29.

A emenda apresentada pelo sr. Serzedello Corrêa ao orçamento do ministerio da fazenda, autorisando o banco da Republica a emittir vinte mil contos, por meio de bilhetes ao portador, sob a base de ouro, levou o sr. Joaquim Murtinho á presença da commissão da fazenda e orçamento.

Defendendo esta medida, o sr. Murtinho mostrou a necessidade de augmentar o meio circulante.

Semelhante declaração impressionou e espantou o numeroso auditorio, deante da contradicção do ministro, que manda queimar constantemente dinheiro e entretanto affirma a escassez do meio circulante.

Ha quem attribua esta declaração a perturbações de memoria.

A commissão dará seu parecer sobre a emenda, segunda-feira proxima.

Houve quem nos contestasse, negando que o sr. Joquim Murtinho tivesse falado perante *numeroso auditorio*, sob a allegação de que as commissões reunem-se reservadamente, assim como que houvesse affirmado ser necessario augmentar o meio circulante.

Levados pela petulancia que a inconsciencia dá aos ignorantes ainda se disse que no telegramma acima confundimos emissão (!!) em ouro com o papel inconversivel.

Limitamos-nos á affirmar que o telegramma era verdadeiro e aguardámos a opportunidade de esmagar os afoitos, pois o criterio e a superior competencia de nosso correspondente eram penhor seguro de que o despacho relatava os factos com fidelidade.

Vamos desempenhar-nos deste dever, pedindo a attenção do publico para as transcripções que seguem.

Do *Correio da Manhã*, de 30 de Novembro:

A emenda do sr. Serzedello Corrêa, ao orçamento da fazenda, concedendo ao Banco da Republica do Brasil, durante o prazo de quatro annos, a emissão de 20 mil contos ouro, *por meio de bilhetes ao portador*, do valor de 10$, 20$, 50$, e 100$, pagaveis á vista em ouro, moeda nacional, em dinheiro sterlino ou o seu equivalente em outras moedas de ouro, etc., emenda de que hontem nos occupámos, deu ensejo a que o sr. ministro da fazenda comparecesse á Camara dos Deputados para explicar os motivos em que se baseou para aconselhar ao sr. Serzedello Corrêa a apresentação da medida.

Muito antes de 2 horas da tarde, já se achava na Camara, na sala do presidente, o sr. ministro da fazenda.

Os deputados para alli foram affluindo, de modo que em pouco tempo *a sala se foi enchendo*.

Ouviu-se de repente o toque do telephone. Era o *dr.* Tobias, que da redacção do *Jornal do Commercio* perguntava se podia assistir á reunião. Obtida resposta affirmativa, alguns instantes depois apresentava-se na Camara aquelle *dr.*, ainda em tempo de assistir ao começo dos trabalhos.

A reunião effectuou-se em uma das salas das commissões, no 2.º andar do edificio.

Ao subir para a reunião era interessante de vêr-se **o longo acompanhamento** que tinha o sr. Joaquim Murtinho.

O sr. Francisco Veiga, relator do orçamento, foi o ultimo a chegar.

Collocado o sr. ministro da fazenda ao lado direito do presidente da commissão, o sr. Paula Guimarães, este com a voz visivelmente commovida annunciou que o sr. dr. Joaquim Murtinho, accedendo ao convite da commissão, vinha fazer esclarecimentos sobre a materia.

O sr. Joaquim Murtinho principiou dizendo que, pela leitura dos jornaes, parece que a commissão deu á materia da emenda interpretação mais vasta do que aquella a que se prestava. Não se pretende com a medida transformar o Banco da Republica em banco emissor. Aquillo de que trata a emenda é de estender a esphera do Banco da Republica, elevando a 1.500.000 libras a somma que o governo é autorisado a recolher ao mesmo banco, isto nos termos de disposição de lei.

Não se trata de dar ao Banco uma nova funcção; trata-se de ampliar a que já tem, de modo a facilitar as transacções.

O Banco da Republica emitte letras de cambio, como as outras casas bancarias. As de segunda ordem precisam ter deposito para poderem fazer emissão. Emittem letras cambiaes, letras que não circulam facilmente, não são transmissiveis. A emenda preconisa os vales que podem ser substituidos por letras cambiaes. São grandes as vantagens da adopção da providencia. Os vales-ouro podem circular em todos os meios em que mereçam confiança.

Diz que, **embora sufficiente, o meio circulante que temos, quanto mais avultado, tanto melhor, principalmente para as nações novas. Quanto maior é o meio circulante de um paiz, exclama s. exc. tanto maior o seu progresso.**

Aponta as vantagens de ter *vales-ouro* á mão para evitar os inconvenientes da demora nas transacções das caixas bancarias dos Estados: podendo os *vales-ouro* ser liquidados rapidamente com o Banco da Republica, dá isto margem ao augmento das transacções, cujos beneficios não são para duvidar.

A liquidação feita semanalmente permitte o augmento das operações bancarias. Dahi resultam vantagens para o Banco da Republica, pois, as liquidações que são feitas pelos bancos emissores passarão a ser por elle realisadas. O Banco da Republica merece todo o auxilio dos poderes publicos. Não é um Banco de Estado, mas é administrado pelo Estado, está sob a direcção directa do Thesouro.

O sr. Cassiano do Nascimento respondeu que, sem entrar no merecimento da medida, manifesta-se contra a mesma, não só por entender que o orçamento da fazenda não é o logar mais conveniente para uma tal providencia, como tambem por achar que o Banco da Republica, sorvedouro dos dinheiros publicos, não é o agente mais talhado para uma tal operação.

Apezar de sua dedicação ao governo não póde acceitar a emenda.

O sr. Luiz Piza tambem, sem analysar o merecimento da questão, manifestou-se contra a emenda.

O sr. Mayrink discorda do sr. ministro quando diz que não se trata de uma nova medida; trata-se de um poder emissorio e não apenas do saque.

A medida é um novo instrumento financeiro dado ao Banco e o responsavel será o Thesouro que acarretará com os prejuizos do fracasso das transacções.

O sr. Joaquim Murtinho falou mais duas vezes, da primeira insistindo na necessidade de auxiliar *o Banco da Republica para cuja situação concorreu o governo indo alli buscar recursos. O Banco, disse s. exc., tem servido de testa de ferro do governo.*

Da segunda vez s. exc. affirmou **que o meio circulante não é sufficiente para um paiz novo e que o desejavel é augmental-o o mais possivel,** mantendo-o sempre ao par.

Houve troca de apartes entre os srs. Murtinho e Luiz Piza.

As declarações do sr. ministro da fazenda **da necessidade de augmentar o meio circulante** deram logar a muitos commentarios entre as pessôas presentes, vendo-se assim, **condemnada pelo proprio ministro a incineração do papel moeda.**

O sr. Francisco Sá, sem fundamentar o voto, externou-se contra a admissão da emenda no orçamento.

Manifestaram-se a favor da inclusão, mas não fundamentaram sua opinião, os srs. Serzedello Corrêa, Paula Guimarães, Victorino Monteiro e Nilo Peçanha.

Os oradores que se manifestavam contra a emenda eram apoiados por muitos dos deputados presentes.

Por fim, o sr. Paula Guimarães vendo que a emenda estava condemnada, opinou que a commissão esperasse a resolução da Mesa sobre a acceitação das emendas, para então resolver, com o que concordou a commissão.

O sr. ministro da fazenda retirou-se um pouco desconcertado, convicto de que longe de haver produzido a impressão com que sonhára, tinha proporcionado uma sensivel decepção, até mesmo no grupo de seus admiradores.

Não ha nada como pôr em prova os homens. Nesta, a que o sr. Murtinho foi arrastado pelas circumstancias, ficou em evidencia que, realmente, é o sr. Francisco Casimiro Alberto da Costa, o *Mãosinha*, o autor de tudo quanto o sr. ministro da fazenda tem produzido.

Agora a *Gazeta de Noticias* de 30 do corrente, insuspeita porque é governista.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA

Esteve *concorridissima* hontem a reunião da commissão de orçamento.

Além dos membros da commissão que estiveram, *au grand complet*, vimos muitos srs. deputados, quer da maioria, quer da opposição, banqueiros, representantes do commercio, além de outras pessôas de elevada gerarchia social.

. . . .

Diz que, embora sufficiente o meio circulante que temos, quanto mais avultado, tanto melhor, principalmente para as nações novas.

Quanto maior o meio circulante de um paiz, exclama s. exc., tanto maior o seu progresso.

O *Diario* é o *Diario*; prima por seu criterio, por dar a nota justa e verdadeira.

Os que estão em estado de fallencia intellectual e tem o cerebro em ruinas, os invalidos, melhor, os aleijões da imprensa perdem o seu tempo.

O *Diario* é o *Diario*.

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

VII

Como se viu, o relatorio estabelece que a retirada brusca de grande somma do papel-moeda prejudica a circulação, em consequencia da repentina valorisação que assim adquire o numerario, o que não succede quando a mesma somma é retirada por pequenas parcellas, porque em tal caso a valorisação se effectúa gradualmente.

Já demonstrámos que esta distincção é erronea, porquanto, quer a eliminação do numerario seja feita de chôfre, quer morosamente, o resultado economico afinal é sempre o mesmo, uma vez que o modo de actuar do governo não altéra a natureza do phenomeno decorrente, que se manifesta invariavelmente pela contracção da circulação economica. O que unicamente differe nos dois casos é o prazo mais ou menos curto em que o phenomeno accentúa-se e o mal attinge o periodo agudo.

A crença de que as retiradas bruscas ou lentas do papel em circulação determinam forçosamente a sua valorisação é outro erro do actual ministro da fazenda.

O vulgo, partindo da idéa de que o dinheiro no bolso de um individuo nunca póde ser excessivo, estende essa idéa á sociedade e acredita que quanto mais se augmentar a quantidade de dinheiro em circulação, tanto mais feliz será o povo.

O dr. Murtinho, partindo de uma idéa opposta, isto é, que o papel-moeda é sempre excessivo, conclúe que a simples diminuição da quantidade do dinheiro circulante é quanto basta para valorisar o que cada um traz na algibeira. D'ahi a doutrina de s. exc.; d'ahi o seu plano de continuar a queima, plano no qual s. exc. entende que os seus successores «devem perseverar». E no emtanto a theoria economica e o testemunho da historia financeira provam que tal doutrina não tem o minimo fundamento.

O que a theoria ensina é que o numerario torna-se prejudicial quando é *exuberante*, ou por outras palavras, quando o dinheiro disponivel excede ás necessidades das transacções. A existencia da superabundancia do numerario determina um desequilibrio entre a offerta e a procura e produz effeitos *notorios, infalliveis*, taes como a elevação dos preços de todas as mercadorias e serviços, a facilidade dos descontos bancarios, os abusos do credito, a tendencia dos individuos e governos para os esbanjamentos, etc.

Nestas condições, si o meio circulante é constituido de papel-moeda e o governo retira ou queima parte delle *emquanto dura a superabundancia*, a medida é acertada porque actúa no sentido de evitar aquelles males e restabelecer o equilibrio entre a offerta e a procura de dinheiro; mas si no correr do tempo, em consequencia do accrescimo da população, do desenvolvimento da producção nacional e da modificação de todas as relações de interesse, o equilibrio se restabelece *naturalmente*, como sempre succede, e si chegado esse momento o governo retira uma parte do papel, *sem substituil-o por moeda metallica*, então a operação inevitavelmente é nociva á sociedade, porque contrae a circulação e rompe novamente o equilibrio que já se tinha restabelecido.

Si do campo da theoria passamos ao da pratica, vemos a historia financeira de todos os povos confirmando sempre os preceitos de economia politica que acabamos de expender.

No Brasil, por exemplo, o governo, em virtude da lei de 1837, queimou, de 1830 a 1840, cerca de 14 % de papel-moeda que existia em circulação, o que representa uma porcentagem igual á do que já tem queimado o dr. Murtinho, tambem em tres annos.

Apezar disso o cambio conservou-se estavel durante o referido periodo, mantendo-se na taxa média de 30 dinheiros, oscillando durante todo o triennio entre o minimo de 28 e o maximo de 32 d., conforme assegura Candido Baptista no *Systema Financial*.

Já em uma serie de artigos que publicamos na *Imprensa*, em setembro do anno passado, provamos á saciedade que em todas as épocas e em todos os paizes onde vigora, ou tem vigorado o regimen do curso forçado, nunca a depreciação do papel-moeda obedeceu ao *principio quantitativo*; ao contrario, innumeras vezes a taxa cambial melhorava tanto mais quanto mais augmentava a quantidade de papel e peorava quanto mais esta se reduzia.

Isto patenteia que a simples retirada de parte do meio circulante, ao passo que produz gravissimos prejuizos na vida economica do paiz, não basta para assegurar a valorisação do papel ou o melhoramento do seu cambio com a moeda metallica.

Commentando este movimento observa Rocca:

«No periodo de 1811 a 1817 o valor do *assignado* (nome dado á cedula do papel-moeda) não soffreu sensivel baixa, apesar do accrescimo de mais de 250 milhões de rublos da emissão. O preço do assignado se manteve quasi no mesmo nivel *por effeito da insufficiencia dos meios de troca*. Os novos bilhetes emittidos serviam exactamente *para satisfazer a procura de maior capital circulante*.»

Em 1817 o ministro da fazenda conde Gurief resolveu emprehender a reforma financeira, tendo por fim *valorisar* o papel-moeda. «Segundo a opinião predominante naquelles tempos, continúa Rocca, o mal residia exclusivamente nos assignados; bastava, dizia-se então, reduzir a sua quantidade para valorisal-os», tal qual como affirma hoje o dr. Murtinho escudado na *idéa vencedôra*. «De opinião muito diversa era o conde de Speranski, ex-ministro da fazenda. Para extinguir o papel-moeda, escrevia elle, é preciso tempo e calma. Elle previa a inefficacia de *providencias parciaes e desconnexas*, desacompanhadas de profunda modificação no regimen das finanças.»

A opinião de Speranski não foi attendida e o *manifesto* de 16 de abril de 1817 ordenou o «resgate dos assignados *até que o seu valor ficasse igualado ao da moeda metallica*», exactamente como o actual ministro da fazenda pretende que succederá no Brasil. Para realisar o plano de Gurief consignou-se annualmente ao resgate dos assignados 30 milh... ...es de rublos e mais o producto da venda dos bens do dominio nacional, autorisando-se além disto as operações de credito que fossem necessarias e possiveis. Em 1817 e 1818 dous emprestimos fôram contrahidos no interior; em 1820 e 1822 dous outros fôram levantados em Amsterdam e Londres. No prazo de seis annos a divida consolidada da Russia tinha crescido de 153 milhões de rublos em consequencia das operações de credito.

Com estes sacrificios e com as rendas especialmente destinadas ao resgate conseguiu o governo amortisar no mesmo prazo mais de 240 milhões de rublos em assignados. «Acreditar-se-ia, pondéra Rocca, que *tamanho zelo pela destruição dos assignados* devia, ao menos, encontrar uma justa recompensa na diminuição do agio. Entretanto, ao passo que pelo confronto dos annos de 1817 e 1823 se verifica uma reducção de 35 % na circulação dos assignados, o agio do metal, após ligeiras alternativas quasi nada melhorou.» E' o que se reconhece pelo exame dos seguintes algarismos:

1817—emissão 880 milhões de rublos—agio 283 %
1818— » 817 » — » 279 »
1819— » 682 » — » 273 »
1820— » 639 » — » 273 »
1821— » 595 » — » 275 »
1822— » 595 » — » 275 »
1823— » 595 » — » 275 »

Comtudo, desde que o dr. Murtinho insiste em dar como certa a valorisação do numerario por meio da queima e a proporcionalidade da taxa cambial com a quantidade do papel-moeda, não será demasiado que continuemos a impugnar semelhante erro, citando ainda um exemplo, além de tantos outros já citados. Referimo-nos ao que se passou na Russia, na interessante phase comprehendida entre 1811 e 1823. O economista italiano F. Rocca, em uma notabilissima obra que publicou sob o titulo—*La circolazione monetaria ed il corso forzoso in Russia*, na qual faz aprofundado estudo historico-critico das finanças do grande imperio durante o seculo passado, mostra que de 1811 a 1817 o papel-moeda e o cambio tiveram este movimento:

1811—emissão 581 milhões de rublos—agio 294 %
1812— » 645 » — » 297 »
1813— » 749 » — » 312 »
1814— » 798 » — » 312 »
1815— » 825 » — » 318 »
1816— » 831 » — » 303 »
1817— » 836 » — » 300 »

E Rocca conclue: «Os esforços e a bôa vontade de conde Gurief tendo-se tornado vãos, elle desistiu do seu projecto e sem demora, fatigado da lucta, abandonou a arena politica. O resgate dos assignados, como elle o praticou, *foi obra inutil*. O Estado contrahiu dividas *sem o minimo proveito*, aggravando as suas despesas com 18 milhões de rublos annuaes para o pagamento dos respectivos juros. Bem avisado andou, pois, o novo ministro Cancrin que, apenas subiu ao poder em 1823, suspendeu o resgate do papel-moeda.»

Temos a convicção que os numerosissimos factos que a historia contrapõe ás doutrinas do actual ministro da fazenda não terão força sufficiente para arredar s. exc. do rumo desastroso em que vae. E é singular esta vaidosa obstinação que se manifesta nos actos do dr. Murtinho, quando o caracteristico das suas idéas é a versatilidade. S. exc. roça pelos mais importantes assumptos sem aprofundar o estudo de nenhum, tangenciando a verdade para sem detença afastar-se della e perder-se em divagações e corolarios nephelibatas. Dahi as frequentes proposições desconnexas e contradictorias que pullulam nos seus escriptos. A quem analysa os relatorios de s. exc. occorre logo a memoria do grande Shakespeare, *Words, words, words*.

E que não estamos declamando prova-o o seguinte periodo do relatorio de 1899:

«Depois de muitos annos de grande circulação de curso forçado, *todas* as relações sociaes de ordem economica, *todos* os contractos, *todos* os negocios, *se adaptam a esta situação especial*, a que *tudo se subordina*, os preços dos objectos, os salarios e as rendas.»

Quem acreditará que depois de ter escripto este periodo, s. exc. não percebeu que a simples queima de papel-moeda só podia produzir o alludido effeito, isto é, perturbar todas as relações de ordem economica, todos os contractos, todos os negocios, porque tudo se subordinára, se adaptára a essa situação especial da grande circulação de curso forçado em que nos achamos desde muitos annos?

Dizia Bastiat que nos phenomenos economicos ha sempre *o que se vê* e *o que não se vê*, e que de ordinario o effeito menos visivel é o mais importante; mas tratando-se dos actos e doutrinas do actual ministro da fazenda, é mistér modificar a formula de Bastiat, afim de considerar o que s. exc. viu, o que não viu e *o que não quer vêr*.

Com referencia á circulação do papel-moeda e á queima o que s. exc. viu foram as grandes emissões feitas de 1890—94, que romperam o equilibrio preexistente, tornando a offerta do numerario excessiva em relação ás necessidades das transacções normaes daquella época, e viu tambem que o equilibrio se restabelecêra porque depois de muitos annos tudo se adaptára a essa situação especial de grande circulação de papel;

O que s. exc. não viu foi que após este estabelecimento do equilibrio circulatorio as retiradas de numerario, sem substituição por moeda metallica, fossem ellas feitas por grandes ou pequenas parcellas, viriam infallivelmente rompel-o de novo, acarretando prejuizos e lucros cessantes quasi incommensuraveis para todas as classes productoras do paiz, e privações de toda a especie para a grande massa dos operarios nacionaes;

O que s. exc. não quer vêr é que os sinistros resultados da sua politica financeira são patentes e geraes, estendem-se a todo o paiz, revelam-se a todo o momento e que, por consequencia, persistir na queima é obrigar o paiz a sacrificar o paiz, arrastando-o ao maximo descredito e á extrema penuria.

VIEIRA SOUTO.

Do *Correio da Manhã* de 29 de Novembro.

Reportagem do dia

Realisou-se ... hontem, na igreja do Espirito Santo, conforme estava annunciada, a primeira conferencia da serie que pretende effectuar, nesta cidade, o illustre pregador padre dr. Julio Maria.

A these da conferencia, que teve o desenvolvimento conveniente, foi:—*A Igreja e o Progresso.*

A elegante igreja do Espirito Santo estava completamente cheia, tendo affluido para ouvir a palavra do afamado missionario, o que ha de mais notavel no mundo das letras do commercio, das artes e das industrias.

Realisou-se no sabbado, á noute, o encerramento das aulas do **Instituto Ayres Gama**, fazendo-se em seguida a distribuição de premios aos alumnos, que mais se distinguiram durante o anno.

No theatrinho do *Instituto* foram levadas á scena as seguintes peças—*Um homem que tem cabeça. Eu quero amal-a. Alma do outro mundo. Como se gazeiam as aulas.*

No *intermedio* fôram muito applaudidos os meninos Gustavo Pinto e Orlando de Oliveira.

A sessão magna foi presidida pelo director do Instituto, dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

O theatro estava replecto de distinctas familias e pessôas gradas.

Foi uma festa esplendida.

BRASIL E' esperado do sul amanhã o paquete do Lloyd—BRASIL, que amanhã mesmo seguirá viagem para os portos do norte.

No dia 7 do corrente effectuaram-se os exames da escola publica estadoal da cidade de Olinda, regida pelo professor José Antonio Baptista de Souza.

Presidiu o acto o delegado de ensino, dr. Bernardino de Senna Dias, servindo de examinadores o professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo e o professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º GRÃO—Francisco Candido de Aguiar, José dos Santos Netto e João Firmino de Sant'Anna—approvados com distincção.

3.º GRÃO—Manoel Cyrilio Nunes Vianna—approvado com distincção.

O CRIME DA CAPUNGA

HABEAS-CORPUS

APPELLO AO SUPERIOR TRIBUNAL

Em sessão do Superior Tribunal de Justiça, de hoje, tem de ser decidido o *habeas-corpus* impetrado por Zacharias Rodrigues de Armada, preso preventivamente como cumplice do roubo e assassinato, de que foi victima Otto Hotz.

Trata-se de um facto que indignou e alarmou a sociedade pernambucana, e ferio em pleno coração a operosa colonia suissa, digna de encomios pelo seu proceder, e que comnosco collabora no progresso desta terra.

Nos autos ha provas contra o impetrante, que não merece complacencia, pois é revoltante que se concorra friamente para o assassinato de um homem trabalhador e querido, sómente para roubar-lhe um relogio, ainda mesmo de ouro.

Confiamos no Superior Tribunal, que ha de fazer justiça.

Entendemos que esta terra deve ser aberta a todos que queiram exercitar sua actividade, nacionaes ou estrangeiros; mas o que não admittimos é que enquanto as colonias trabalham, auxiliando o nosso desenvolvimento, destaquem-se alguns estrangeiros, a quem a ambição de enriquecer leva a tornarem-se receptadores de roubo e chefes de quadrilha, envergonhando os seus compatriotas e lançando o terror na sociedade que dá-lhes hospitalidade.

Contra estes a justiça deve ser implacavel.

Repetimos, confiamos no Superior Tribunal de Justiça.

Diversos amigos do sr. dr. José Julio de Freitas Coutinho foram, no sabbado ultimo, a Olinda, á casa de residencia de s. s., cumprimental-o pelo seu bacharelamento.

Serviu-lhes de interprete alli o dr. Gentil Homem, usando ainda da palavra os srs. Pedro Borges da Fonseca e Brisant Netto.

A todos offereceu o dr. Freitas Coutinho lauto jantar, trocando-se ao *dessert*, cordeaes saudações.

Continua em exposição, até quarta-feira, no *Lyceu de Artes e Officios*, das 6 ás 9 horas da noite, os trabalhos de desenho, executados pelas alumnas da *Escola Propagadora da Instrucção Publica*, sob a direcção do professor Rodolpho Lima.

Reune-se na proxima quinta-feira, ás horas do costume, o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*.

O INCENDIO DA
FABRICA DE TECIDOS

Ante-hontem, pelas 3 horas da tarde, o sr. João Nunes, porteiro e vigia da Fabrica de tecidos da Torre, morador alli mesmo em uma das suas dependencias, começou a sentir accentuado cheiro de panno queimado.

Ao mesmo tempo, pessôas da visinhança notavam que pelo telhado da secção nova, ao lado poente, o fumo sahia em espiraes.

Dado o alarma de incendio, reuniram-se immediatamente os operarios residentes nas immediações da Fabrica, sendo egualmente avisado o subdelegado do districto, sr. capitão Fernandes Cesar, que logo se apresentou.

Chamada pelo telephone, a companhia de bombeiros apresentou-se em 35 minutos!

E' de suppor o lastimavel estado em que chegou o pessoal dessa prestimosissima corporação, puxando aquellas pesadas carroças de seu material, atravez os caminhos para o arrabalde da Torre.

Em muitos pontos a areia quasi impedia o rodar dos carros, em outros as ladeiras augmentavam o peso a vencer!

Pois bem, ainda assim os valorosos bombeiros atiraram-se ao trabalho e prestaram os mais assignalados serviços.

E' de urgente e inilludivel necessidade a compra de muares para as machinas dessa companhia.

O incendio foi originado por um foguete, que, cahindo sobre o telhado da Fabrica, partiu uma telha de vidro e assim penetrou em um dos armazens.

Entretendo-se com os fardos, poude felizmente ser abafado sem attingir ao edificio.

Todavia ficaram ... queimados 346 fardos e 79 ... de tecidos, ao todo 120.107 metros de fazenda.

Muito auxiliaram a extincção do fogo as familias dos operarios, aliás presas a principio de grande panico.

Compareceram ao local o dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto, alferes Joaquim Cavalcante, subdelegado de Santo Antonio, capitão Pinto Ribeiro, representantes das companhias de seguro *Amphitrite e Thetis* e piquetes de infanteria e cavallaria de policia.

E' gerente da Fabrica o sr. Antonio Machado Gomes da Silva, que, recebendo aviso, correu ao local, prestando os maiores serviços.

Para proceder vistoria na secção incendiada foram nomeados peritos os srs. dr. Luiz José da Silva e capitão Jeronymo Passos.

Em outra secção do **Diario** inserimos um annuncio do novo CAFÉ SANTOS DUMONT, que vai inaugurar-se hoje, á rua Dr. Rosa e Silva n. 77.

Agradecendo o convite que nos veio fazer pessoalmente o seu proprietario, sr. Serafim de Miranda, para assistirmos áquelle acto, que terá logar pelas 2 horas da tarde, recommendamos aos leitores o annuncio a que nos referimos.

Vae ser inspeccionado de saúde o alferes do 40.º batalhão de infanteria, Eduardo da Costa Pinheiro, que deu parte de doente.

Pelo Quartel General foi mandado entregar ao 2.º batalhão federal a certidão dos assentamentos do cabo de esquadra João Brigido de Almeida Bastos, passada pela secretaria do 34.º de infanteria.

Collegio S. Joaquim

Realisaram-se hontem os exames dos alumnos do collegio orphanologico *S. Joaquim*, fundado e mantido pela Santa Casa de Misericordia.

Pelas 11 horas do dia alli compareceu a commissão da Junta Administrativa da benemerita instituição.

Essa commissão, nomeada pelo incansavel sr. provedor, compunha-se dos srs. drs. Augusto Vaz e Praxedes Pitanga e Lino Braga, com a incumbencia de verificar o aproveitamento dos alumnos.

Depois de examinar com interesse e attenção as provas escriptas dos examinandos, quer da aula de portuguez, quer do curso primario, a commissão passou a arguir aos diversos alumnos, todos os quaes deram provas de bem regulares habilitações.

E disso foi testemunha a commissão da Santa Casa, que se mostrou satisfeita com o resultado dos exames.

Terminados estes, os drs. Augusto Vaz e Praxedes Pitanga visitaram demoradamente todas as secções do estabelecimento, observando minuciosamente os trabalhos da officina typographica, os productos da sapataria e o serviço da marcineria.

A commissão examinou mais os generos alimenticios em deposito alli para consumo dos alumnos, o refeitorio e, na cozinha, o preparo dos pratos para o jantar.

A bôa ordem e a regularidade de todo o serviço, correspondendo aos bons desejos da Santa Casa, attestam os esforços do director e auxiliares do collegio *S. Joaquim*.

A commissão da Junta ainda demorou-se a ouvir a banda de musica tocar algumas peças e, ao retirar-se, foi acompanhada até a porta pelo director do collegio, formando em alas os alumnos.

Está de viagem até a capital federal o sr. Lino Leocadio Regallio Braga, commerciante da nossa praça e socio da firma Braga & Sá.

S. s. vae alli a negocio do seu interesse.

Deve comparecer ao Quartel General, afim de pagar no correio o porte de um requerimento que dirigiu ao sr. marechal chefe do estado maior, o sargento do 14.º batalhão de infanteria Manoel Benedicto Pereira.

Para averiguações policiaes foi hontem detido no xadrez do Recife, o individuo de nome Manoel Antonio de Souza.

Anna Gonçalves da Silva foi hontem mandada recolher ao xadrez, pelo subdelegado do 2.º districto de S. José.

Anna, ahi como qualquer vadio de calças, andava pelas ruas provocando desordens.

O subdelegado do 2.º districto de S. José prendeu hontem e mandou recolher ao xadrez a fulão Ferreirinha, que procurava tentar contra o pudor de um menor.

O pequeno desconfiou dos agrados e queixou-se do miseravel, a quem a policia poude em tempo agarrar.

DIVORCIO

Pelo dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão foi julgada procedente a acção de divorcio intentada pela sra. d. Mathilde Cerutti contra seu marido o sr. Felix Segala.

No dia 5 do corrente realisaram-se os exames das alumnas da escola particular mixta do Espinheiro, regida pela professora d. Virginia Dias Feijó.

O acto foi presidido pelo professor publico Felippe Benicio, tendo sido examinadores a professora d. Maria Josephina Vergueiro da Costa e a da cadeira; e assistindo ao acto além das familias dos examinandos, as professoras d. Anna Cavalcanti Uchôa e d. Eulalia de Castro Nunes e Silva.

Deu o seguinte resultado:

1.º GRÃO—Eudina Andrade Pereira—approvada com distincção e louvor; Emilina Marques do Rego Barros, Maria Emilia Bandeira de Mello e Cicero Lins Pereira—approvados com distincção.

2.º GRÃO—Gregorio Lins Pereira—approvado com distincção.

EXAME DE CLASSE—Ernesto Francisco de Moraes e Beatriz Amelia de Freitas—muito adiantados; Luiz Casanova Filho—adiantado.

Findo o acto, distribuiu-se a cada examinando, além do certificado impresso do grão de approvação, bonitas prendas pelo seu bom comportamento.

Em seguida foi offerecido aos convidados presentes um delicado côpo d'agua.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana passada:

Recife	13
Santo Antonio	2
1.º districto de S. José	1
2.º districto idem, idem	4
1.º districto da Boa-Vista	9
2.º districto idem, idem	1

CONSELHO DE GUERRA

Termina hoje, pelas 11 horas do dia, no Quartel General, sob a presidencia do tenente-coronel Manoel Felicia no, o conselho de guerra a que responde o alferes João Alves de Araujo Pinheiro, do 40.º batalhão de infanteria.

A bordo do vapor nacional *Brasil*, deve regressar amanhã da Capital Federal o exm. sr. dr. Manoel Gomes de Mattos, deputado ao Congresso Federal.

A Associação Commercial Beneficente promove uma manifestação de apreço a

ILEGÍVEL

s. exc., inaugurando o seu retrato no salão de sua séde.

Na egreja do Guadelupe, em Olinda, rezar-se-á a 1 1/2 hora da madrugada de 25 do corrente, missa em honra ao Natal, celebrando-a o monsenhor Lopes.

Pelas 7 horas da noute de 28 será hasteada a bandeira dessa padroeira, cuja festa terá logar no dia seguinte e constará de missa solemne, ás 11 horas, e *Te-Deum* ás 6 1/2 da tarde.

No dia 1.º de janeiro, pelas 4 1/2 horas da tarde, a irmandade do Guadelupe realisará solemne procissão da sua imagem, percorrendo as principaes ruas da visinha cidade.

Sob a presidencia do inspector escolar, professor Francisco Ferreira dos Santos, servindo de examinadores o cidadão José Ferreira dos Santos e o professor da cadeira, Luiz Gonzaga de Menezes Junior, tiveram logar, no dia 2 do corrente, os exames da escola publica municipal do sexo masculino, da cidade de Limoeiro, dando o seguinte resultado:

1.º grão.—Fenelindo C. Pestana da Silva, Severino de Oliveira Cavalcanti e Severino Bezerra de Menezes, approvados com distincção: José Alves do Nascimento, José Apollonio Falcão e Olavo Patricio da Silva, approvados plenamente.

2.º grão.—Oscar Cesar Varêda, Antonio C. Ferreira dos Santos e Pedro A. Ferreira dos Santos, approvados com distincção.

3.º grão.—José Cesar Varêda, Oscar da Motta Silveira, Severino Machado e Nestor de V. Costa, approvados com distincção.

DESEMBARGADOR BORBUREMA

A bordo do vapor *Brazil*, do Lloyd Brasileiro, amanhã esperado do sul, vem, de passagem para o Pará, o illustrado sr. desembargador Augusto de Borburema.

O estimavel magistrado regressa da Bahia, onde fôra buscar dous filhos seus, que alli estavam em um collegio.

Durante a demora do paquete, o desembargador Borburema se hospedará em a casa de residencia do dr. Benjamin Bandeira, na Tamarineira.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem realisados nesse estabelecimento:

Portuguez—André Emilio Munier, plenamente.

Oscar Pereira, Octavio Guimarães de Souza, Raul Mendes de Castilho Brandão, Ricardo José da Costa Pinto, Sylvio Nery da Fonseca e Satyro de Bastos Mello, simplesmente; reprovados 5.

Arithmetica e Algebra—Francisco de Freitas Lino, José Cornelio da Fonsêca Lima e Caio de Souza Leão Lustosa, distincção.

Edmundo Lopes de Lima Leal, Leopoldo Nery da Fonsêca Junior, Luiz de Lima Jayme Galvão, simplesmente; reprovados 4.

Geographia—Arthur Ramos e Silva, plenamente.

Antonio Carneiro Vieira da Cunha, Arthur Gonçalves dos Santos, Jeronymo Silviano R. Moreira, Bellarmino Pessôa de Mello, Caetano H. Galhardo Netto, simplesmente. Faltaram 3. Reprovados 3.

Historia Universal—Florentino Telles de Menezes, distincção.

Alcebiades Marques B. de Lima e Epiphanio Oswaldo Bezerra, plenamente.

Claudio de Castro Nascimento, Candido Cardoso da Fonte, Eurico Lustosa e João da Cunha Gaspar, simplesmente; reprovados 3.

Hoje serão chamados para as oraes de Geographia, Historia Universal e do Brasil, Arithmetica e Algebra e Latim, os seguintes estudantes:

Latim—Alcebiades Marques Buarque de Lima, Alvaro Dias de Lemos, Dilermando de Souza, Felisberto dos Santos Pereira, Francisco de Freitas Lins, Juliano Regueira Pinto de Souza, João Carlos Ribeiro Roma, Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, Luiz Frederico Codeceira Junior e Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão.

Supplentes—Manoel Gonçalves Ferreira da Costa Filho, Miguel Domingos dos Santos Junior, Pacifico Lopes de Siqueira, Pedro de Freitas Lins, Pedro Ferreira Bartholo, Renato Cunha de Oliveira Mendonça, Voltaire Bezerra da Silva Pereira, Walfrido Maciel da Silva, Alvaro Custodio Martins, Diomedes de Carvalho Lima.

Arithmetica e Algebra—Oscar de Miranda Castro, Oscar Moreira da Costa Lima, Paulo Martins, Pedro Ferreira Bartholo, Renato Cunha de Oliveira Mendonça, Pedro de Freitas Lins, Alvaro Custodio Martins, Alberto Machado da Cunha Cavalcante, Antonio Argemiro e Jayme Pereira de Souza Lima.

Supplentes—Alcebiades de Albuquerque Mello, Arthur Ramos e Silva, Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Augusto Genuino de Albuquerque Galvão, Annibal de Araujo Lima, Antonio Carneiro da Motta Silveira, Adelmo Meira de Vasconcellos, Affonso Neves Baptista, Abel Peixoto Meira, Amaro Santiago Ramos.

Geographia—Celso José Baptista, Candido de Menezes Calabria, Didier de Oliveira Maciel, Diogo Cabral de Mello, Esmaragdo de Freitas e Souza, Enéas Pereira de Lucena, Eugenio Marinho de Saboya, Francisco Carneiro Campello, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, Getulio Cavalcante Uchôa, Hugo de Andrade, Gerberto Spencer de Oliveira Cavalcante.

Historia Universal e do Brasil—Leopoldo Nery da Fonsêca Junior, Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, Luiz Frederico Codeceira Junior, Ladisláo Gomes do Rego Junior, Malaliel Marinho Rego, Oscar de Miranda Castro, Pedro Ferreira Bartholo, Renato Cunha de Oliveira Mendonça, Walfrido Maciel da Silva, Alcebiades de Albuquerque Mello.

Supplentes—Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Antonio Carneiro Vieira da Cunha, Alberto Machado da Cunha Cavalcante, Arthur Gonçalves dos Santos, Augusto Genuino de Albuquerque Galvão, Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Alberto Bandeira de Mello, Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, Pedro Ferreira Bartholo, Caetano Quintino Galhardo Netto.

A Sociedade Protectora dos alagoanos fez ante-hontem expressiva manifestação de apreço ao seu orador, dr. Aristheu de Andrade, que no sabbado ultimo recebeu na Faculdade de Direito o grão de bacharel.

A 1 hora da tarde chegou á séde daquella associação o dr. Aristheu, acompanhado de alguns amigos, sendo recebido por uma commissão dos socios, tocando a banda de musica *Pedro Affonso*.

Em sessão especial e solemne, presidida pelo sr. Antonio Carvalho, o dr. Paulino Jucá leu o seu discurso de congratulações e terminou fazendo, em nome da sociedade, entrega de um bello cartão de ouro com os dizeres seguintes:—A Sociedade Protectora Alagoana ao seu orador dr. Aristheu de Andrade.

Esse cartão achava-se em uma caixa de velludo carmezim.

Em seguida usou da palavra o dr. Heliodoro Balbi e por fim agradeceu, bastante commovido, o manifestado.

Levantada a sessão, serviu-se aos convidados um copo de cerveja.

Ao retirar-se, o dr. Aristheu foi por todos acompanhado até sua residencia, á rua Paulino Camara.

Dos dias 1 a 8 do corrente foram recolhidos ao xadrez do 2.º districto de S. José 23 presos correccionaes.

Sob a presidencia do delegado de ensino, coronel José Diniz de Almeida, sendo examinadores o juiz municipal dr. Henrique Daniel da Camara Pimentel e o professor da cadeira Brasiliano Donino da Costa Lima, realisou-se no dia 2 do corrente, na villa da Pedra, o exame de tres alumnos da escola publica estadual do sexo masculino, regida pelo referido professor.

Compareceram ao acto diversas pessôas gradas da localidade.

Proclamado o julgamento deu o seguinte resultado:

1.º grão—José Diniz de Almeida Cavalcante, approvado com distincção.

Antonio Cordeiro Vaz Cavalcante, idem.

Ivo Diniz de Almeida Cavalcante, idem.

SEDULAS DILACERADAS

Ao sr. ministro da Fazenda dirigiu hontem a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco o seguinte telegramma:

« Exm. Ministro Fazenda. Rio.—Delegacia Fiscal recusa trocar notas dilaceradas inclusive partidas meio embora uma parte contenha mais metade conforme exige lei.

Thesoureiro justifica recusa acto Caixa Amortisação devolvendo notas perfeitamente accôrdo exigencia lei.

Pedimos providencias urgentes virtude haver grandes quantias devem ser substituidas.—*Hugolino Machado*, presidente.—*Arnaldo Bastos*, secretario. »

Manoel Candido da Silva, desertor do 34.º batalhão de infanteria, n.º 174 da 1.ª companhia, foi preso hontem, pelas 3 1/2 da tarde, na praça Maciel Pinheiro, pelo sr. capitão Agnello, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

Apresentou-se hontem ao commandante da brigada policial, o alferes do 1.º batalhão Antonio Pinangel de Albuquerque, que havia obtido dispensa de serviço por alguns dias.

Celebrou-se ante-hontem, com toda a solemnidade, a festa da Immaculada Conceição de Maria, na matriz de São Pedro em Olinda, tendo havido cerimonia da primeira communhão para os meninos que frequentaram o cathecismo naquella matriz.

Na quarta-feira proxima reune-se o directorio do partido republicano da Graça.

PREFEITURA DE IGUARASSU'

Realisou-se, no dia 6 do corrente, no municipio de Iguarassú, a eleição para o cargo de prefeito, vago pela morte do coronel José Francisco Jayme Galvão.

Foi eleito o major José Francisco de Arruda Fraga, que obteve 327 votos.

Effectuaram-se no dia 3 do corrente os exames das alumnas habilitadas pela professora publica estadual da Pedra d. Amalia Euphrosina Cavalcante Lima.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino coronel José Diniz de Almeida, servindo de examinadores o professor Antonio Gerson Eustachio Guaraná e a professora da cadeira.

Estiveram presentes ao acto o dr. juiz municipal e sua exma. familia e diversos outros cavalheiros e senhoras da localidade.

Terminado o julgamento dos referidos exames, foi este o resultado:

1.º grão—Aurora da Silva Cavalcante, approvada com distincção.

Florisa do Carmo Vaz Cavalcante, idem.

Maria Tenorio Alves d'Albuquerque, idem.

Maria Dolores d'Albuquerque Wanderley, plenamente.

Maria da Silva Porto, idem.

Francisca d'Albuquerque Wanderley, idem.

Maria Manoela dos Anjos, idem.

2.º grão—Maria d'Albuquerque Wanderley, approvada com distincção.

Aurora da Silva Cavalcante, idem.

Florisa do Carmo Vaz Cavalcante, plenamente.

3.º grão—Maria Luiza da Camara Pimentel, approvada com distincção e louvor.

Maria d'Albuquerque Wanderley, distincção.

Olympia Leite de Siqueira, idem.

Aurea da Silva Cavalcante, plenamente.

Após a proclamação do julgamento, foram distribuidos certificados de estudos preliminares ás alumnas do 3.º grão, falando n'esta occasião a alumna Maria Luiza da Camara Pimentel, que agradeceu á sua preceptora os esforços por esta empregados na educação da infancia, saudando ás suas collegas do 3.º grão a alumna Maria Tenorio.

CONCURSO

Realisou-se ante-hontem, na repartição dos correios deste Estado, o concurso annunciado para preenchimento das vagas de 3.º official.

Presidido pelo sr. contador Alfredo Soares da Camara, servindo de secretario o praticante Bellerophonte Chaves, foram examinadores os officiaes Victoriano Borges Pereira, Arthur Lins, Eladio Ramos e Lima Dias.

A classificação dos candidatos obedeceu á seguinte ordem:

1.º logar.— Bemvindo Loreto, Olympio Galvão, Gastão Guerra e Vulpiano Fonseca.

2.º logar. — Rodolpho Layme e Castro Nunes.

3.º logar.—Alpiniano C. Marques.

O sr. dr. governador do Estado mandou admittir na Escola Industrial Frei Caneca, o menor Ermirio Albuquerque da Cunha Carneiro, filho do fallecido Jeronymo Carneiro da Cunha.

Por motivo de molestia do sr. Walfrido Monteiro, socio do *Club Dramatico*, ficou transferido o espectaculo que se devia ter realisado ante-hontem, em beneficio da sra. Mathilde Arthero.

D. LUIZ

NA CATHEDRAL

Conforme annunciára, o sr. bispo diocesano pontificou ante-hontem, pelas 11 horas do dia, na cathedral de Olinda.

Paramentado com as vestes solemnes e do solio, s. exc. falou ao povo, que enchia o templo, servindo-lhe de thema o dogma da Conceição de Maria.

A' meia noute de 24, s. exc. igualmente celebrará alli missa pontifical, prégando sobre o nascimento de Jesus.

O commandante da brigada policial dispensou do serviço, por 8 dias, para medicar-se, o alferes da mesma brigada, Sebastião de Menezes Nobrega.

Domingo, á tarde, realisou-se a distribuição de premios aos meninos que frequentaram no corrente anno o cathecismo na matriz de Santo Antonio.

O acto foi presidido pelo revdm. vigario da freguezia.

CONCELHO MUNICIPAL

Por falta de numero deixou de fazer hontem sessão o Concelho Municipal do Recife.

O sr. dr. chefe de policia pediu ao sr. dr. governador do Estado, autorisação para transferir para o presidio de Fernando de Noronha os réos Manoel José dos Santos, José Cordeiro, José Pereira de Macedo, Manoel Vicente dos Santos, José Francisco dos Santos, José Bezerra da Silva, Francisco Manoel Gomes e Luiz Barbosa da Silva, que segundo attestado do medico da *Casa de Detenção*, dr. Vieira da Cunha, acham-se doentes.

O cidadão José Francisco da Silva Brasil, assumio em 30 do passado o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Ilha das Flores, do municipio de Bonito.

Na madrugada do dia 8 do corrente, em *Maricota*, na occasião em que dansavam umas pastoras, Severino de tal, barcaceiro da *Usina Timbó*, por motivos frivolos, aggrediu a Estanislau de tal, que recebeu delle uma punhalada.

O criminoso evadiu-se.

O commandante da brigada policial determinou ao 1.º batalhão que faça apresentar amanhã, pelas 11 horas do dia ao juiz municipal do 4.º districto criminal, o soldado Jovino José Fernandes, para depôr como testemunha em um processo crime.

MAIS UM CONTO DO VIGARIO

ESPERTEZA ORIGINAL

Um cumulo de audacia e de limpeza

Em dias da semana passada apresentou-se ao sr. dr. Rawlinson, em seu gabinete dentario, á rua barão da Victoria, um individuo de bôa apparencia e decentemente trajado, dizendo precisar fazer concerto em um dente e limpeza geral na bocca.

Antes de sentar-se na cadeira das operações, o tal individuo declarou ao dr. Rawlinson que era juiz de direito do municipio de Iguarassú, de onde havia chegado, accrescentando que, amigo e parente do governador do Estado, achava-se hospedado na casa de residencia de s. exc. em Olinda.

Como é seu costume, o estimavel cirurgião recebeu attenciosamente o novo cliente e, em 5 dias differentes, fez-lhe os curativos reclamados.

Concluidos esses trabalhos, retirou-se o tal individuo, ficando, porém, de voltar outra vez para satisfazer a conta.

Não apparecendo elle, porém, o dr. Rawlinson entrou a desconfiar, principalmente por haver sido informado de que o juiz de direito de Iguarassú nem é parente, nem se acha hospedado na casa do sr. governador.

Depois disso, ainda informado de que aquelle magistrado era o dr. José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, com quem mantem conhecimento, apezar de ignorar aquella circumstancia, o dr. Rawlinson comprehendeu que fôra victima de um audacioso cavalheiro de industria.

O cobrador de s. s., porém, ante-hontem, em uma das ruas desta cidade encontrou o embusteiro e a elle se dirigiu para cobrar a conta do serviço dentario.

O homem a principio empallideceu e titubeou, mas depois, animando-se, asseverou que iria immediatamente saldar o seu debito, depois de reclamar qualquer abatimento.

E de facto seguiu caminho da rua Barão da Victoria.

O cobrador do dr. Rawlison, porém, cautelosamente acompanhou-o a distancia.

Desconfiado, a olhar para todos os lados, o embusteiro passou a ponte da Bôa-Vista; atravessou a rua dr. Rosa e Silva e por fim entrou no sobrado n. 21, á praça Maciel Pinheiro.

Ouvimos dizer que chama-se Francisco Luiz Barretto de Almeida o esperto autor do conto do vigario.

A policia precisa conhecel-o de perto, tanto mais quanto estamos informados de que não foi essa a sua primeira proeza.

O dr. José Marianno Bezerra, consta-nos, vai entender-se com o dr. chefe de policia a respeito do que se passou, para evitar que tal individuo torne a utilisar-se do seu cargo ou do seu nome para commetter novas especulações.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Da secretaria dessa associação nos pedem a seguinte publicação:

« Convida-se a todos os socios a comparecerem, hoje, ás 3 horas da tarde á rua do Hospicio 3.

—

D. Julieta de Aguilar offereceu á *Liga* a caderneta que lhe coube no concurso de novembro. »

O governador do Estado mandou entregar o menor Praxedes de Araujo Lima que se achava na Escola Industrial Frei Caneca como alumno interno gratuito, a sua avó Francelina Caetana de Lima.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, S. Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Eneas Pedro Rodrigues dos Santos, naturaes deste Estado e Izaura Gonçalves da Silva, naturaes de Alagôas, solteiros e residentes em S. José.

George Frank Shiflresmith naturaes dos Estados-Unidos da America, e Lydia Maria Ferraz, naturaes deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de dezembro de 1901:

Existiam	609
Entraram	2
Sahiu	1
Existem	610
A SABER:	
Nacionaes	564
Mulheres	16
Estrangeiros	30
Total	610
Arraçoados bons	409
» doentes	26
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	71
Total	610
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	26

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 5 do corrente mez os cadaveres dos seguintes individuos:

Doralice d'Oliveira, Pernambuco, 14 mezes, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Ignez Antonia d'Oliveira Bastos, Pernambuco, 46 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Carlos A. de Lima Pinto, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Sá Pereira.

Maria S. de Padua, Pernambuco, 23 mezes, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Cosme Wanderley, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Benedicto, Pernambuco, 33 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Marir Martha do Sacramento, Pernambuco, 18 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Severino M. de Mello, Pernambuco, 6 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Joanna M. da Conceição, Rio Grande do Norte, 45 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

José Trajano Roberto, Parahyba, 21 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Sebastião Henrique de Maria, Alagôas, 15 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Candida de Medeiros, Rio Grande do Norte, 31 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Josepha Maria Luiza, Pernambuco, 89 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Anselmo Cypriano Baptista, Pernambuco, 28 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Wanderley.

Francisco José d'Oliveira, Pernambuco, 48 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Cadaver de um homem, ignora-se, Necroterio, attestado do dr. Tavares de Hollanda.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do dr. Tavares de Hollanda.

Quiteria Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

José Alexandre, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

João Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria das Mercês, Pernambuco, 3 mezes, Casa dos Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Desapparecidos

Ante-hontem, a 1 hora da tarde, falleceu na cidade de Olinda (Milagres) d. Edeltrudes da Cunha Hollanda, esposa do sr. dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito da vara de orphãos desta capital.

Contava 33 annos de idade a virtuosa e estimadissima senhora, tão cedo arrebatada aos carinhos de seu extremoso esposo pela beriberi.

Deixou 5 filhos menores.

O corpo veiu daquella cidade, hontem pela manhã, em trem especial, até a estação da rua da Aurora, d'onde seguiu em coche funebre, com grande acompanhamento, para o cemiterio publico de Santo Amaro, tendo sido sepultada na catacumba n. 15 da irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.

A uma nephrite, que resistiu aos recursos medicos empregados, finou-se ante-hontem, ás 8 horas e 45 minutos da noute, nesta cidade, em a casa n. 8, á rua Sete de Setembro, d. Julia de Magalhães Coêlho, mãe do despachante da Alfandega sr. Francisco Caracciolo de Magalhães Coêlho.

A extincta, que contava 50 annos de idade e era viuva de Boaventura José Coelho, gosava de grande estima pelas virtudes de que era dotada, de modo que a sua morte veio encher de pezar todos quantos a conheciam.

O seu cadaver foi hontem á tarde sepultado no cemiterio de Santo Amaro, sendo para ahi conduzido por grande numero de pessôas amigas.

Em Bello Jardim, do municipio do Brejo, pelas seis horas da tarde do dia 2 do corrente, falleceu d. Maria José Tavares de Albuquerque, em virtude de padecimentos antigos.

A extincta, viuva ha uns 10 mezes, do capitão José Quintino de Albuquerque era geral e merecidamente estimada.

Do seu casal deixou dous filhos: o tenente Arthur Quintino de Albuquerque e Cicero Quintino de Albuquerque.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de dezembro de 1901:

D. Antonia Candida do Nascimento, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos ao seu fallecido marido, o ex-professor publico Estadoal de N. S. do O' de Maranguape, Monoel Felix do Nascimento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de 170$000, proveniente de alugueis da sua casa, que no povoado da Torre serve de quartel á guarda Estadoal, no periodo de agosto a novembro findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Damião José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e da prisão preventiva.

Antonio Rodrigues do Nascimento, conhecido por *Antonio Miquelino*, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Beraldo Gomes de Britto, carcereiro da cadeia de Limoeiro, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos de maio a junho de 1899 e bem assim os de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, juiz municipal de Bom Jardim, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de abril do anno de 1895, quando no exercicio de promotor publico de Jaboatão, conforme requereu ao Congresso e pelo mesmo foi auctorisado o respectivo pagamento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de dezembro de 1901:

Companhia do Beberibe.—Com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, auctoriso o pagamento.

Despachos do dia 6:

Adolpho Targino Accioly.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de dezembro de 1901:

Alfredo, filho de Bernardino José da Silva Maia, Josepha Maria de Jesus, Joanna de Amorim Arcoverde, Josepha Maria da Silva, Thereza de Jesus Amorim, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro e José Tavares de Moura e outro.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Machado & C. e Lobão Filhos & C.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joaquim Tavares da Silva, João Evaristo Candido do Orago, Felix José de Souza e Wenceslão Waldemar.—Informe a Recebedoria.

Guilhermina Baptista Vieira do Amaral.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para escripturar.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 7 de dezembro de 1901:

Oswaldo M. Vaz de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 770$000, proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 172$700, proveniente do fornecimento de drogas para a Inspectoria Geral de Hygiene.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria da Silva Mattos, pedindo admissão do menor Belmiro na escola Frei Caneca.—Aguarde vaga.

Severina Rodrigues do Espirito Santo, pedindo a admissão de seu filho de nome José, na escola Frei Caneca.—Aguarde vaga.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, pedindo restituição de cauções.—Deferido, nos termos do officio de hoje, á Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de dezembro de 1901:

José Domingues Maia, Agostinho G. Rodrigues, Antonio Martins Gomes, Julia Doederlein & C., Catharina Camilla Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Maria Izabel Cavalcante de Albuquerque.—Junte a petição a que se refere.

Lopes Alheiro & C.—Indeferido, em vista do art. 10 das disposições geraes da lei de orçamento.

Gomes de Mattos & Epaminondas, Alves de Britto & C., Constantino Barza, Lemos & C. 2 petições, Manoel Franco & Irmão 2 petições, Loureiro Barbosa & C. 4 petições, Moreira Lima & C. 5 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

Rodrigues Lima & C., Loureiro Barbosa & C., Amorim Fernandes & C. e Lemos & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Anna Francisca Gonçalves, Neves Pedrosa & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção, N. 272. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de dezembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Raymundo Correia, Manoel da Silva Oliveira, Manoel Leandro da Silva, Pedro Soares de Miranda, José Faustino dos Santos, conhecido por *Bule*, José Vicente Ferreira de Menezes, vindos de Agua Preta, sendo os seis primeiros como sentenciados e o ultimo como pronunciado no art. 294 § 1.º do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Raymundo Ribeiro da Silva, como gatuno e Manoel Bezerra Vasconcellos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Amaro da Silva e Eustaquio Hygino, como desordeiros, Thereza Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Benedicta Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Francisco Manoel da Bôa Hora, como desordeiro.

Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ante-hontem á tarde na rua Maciel Monteiro do 1.º districto da Bôa-Vista, tendo o menor de nome José Julio da Rocha Cavalcante, subido em um sapotiseiro, succedeu cahir deste e fallecer momentos depois.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto alli compareceu, verificando das diligencias procedidas que elle fôra casual.

Pelo subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda me foi participado que, ante-hontem á noite, na occasião em que um trem da companhia de Olinda se approximava do logar Barreira daquelle districto, alcançou a José Malaquias da Costa, que em completo estado de embriaguez deitára-se junto á linha, fazendo-lhe diversos ferimentos.

A mesma auctoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro 2.º e procede ás diligencias legaes, no intuito de verificar se o facto fôra ou não casual.

Em data de 2 do corrente no logar Pindôba do municipio de Limoeiro, a mulher de nome Maria Rita da Conceição, armada de faca de ponta feriu a Severina Maria da Conceição.

Contra a delinquente que se acha recolhida á cadeia daquella localidade, procede o delegado respectivo ás diligencias de conformidade com a lei.

Scientificou-me o delegado de policia de Bezerros que, no dia 2 do corrente em o sitio Palmeira do referido municipio, os individuos de nomes José Manoel da Silva e Francisco Manoel da Silva, conhecidos por *Cariry*, armados de faca de ponta e por insinuação de seu irmão Francisco Xavier de Lima, assassinaram a Manoel Severino Bezerra.

Contra os criminosos que foram capturados os 2 primeiros pelo delegado de Caruarú e o ultimo por aquella auctoridade, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

No dia 30 de novembro proximo findo, em o sitio Inhumas do municipio de Canhotinho, o individuo de nome Felippe José do Omenas, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel de tal, vulgo *Manoel Buique*.

O subdelegado respectivo procedeo ás diligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

O delegado de policia de Correntes, communicou-me os seguintes factos, alli occorridos no mez de novembro proximamente findo:

Que, no dia 24, em o logar Boi, foi assassinado com um tiro de emboscada, Joaquim José da Silva Gato.

Contra o individuo de nome Pedro Pacifico da Costa, que está verificado ser o autor do assassinato e que se acha recolhido á cadeia respectiva, procede aquella autoridade, as diligencias recommendadas por lei.

Que, em data de 25, no logar Areia, o individuo Deocleciano Gato, assassinou com um tiro de espingarda a José Ferreira.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a referida autoridade, as diligencias da lei.

E que finalmente, no dia seguinte, em o mencionado sitio, os individuos de nomes Joaquim João de tal e Polycarpo Francisco de Siqueira, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

N'esta data fôram remettidas ao dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Bezerra, vulgo Manoel Calabrote, autor do ferimento praticado em Porfirio Dias Martins e as procedidas contra Joaquim Farias, autor dos ferimentos recebidos por Pedro Coêlho, e por intermedio do dr. juiz municipal do 2º districto criminal as procedidas contra José de Castro Guimarães, por crime de estellionato.

O cidadão Antonio Marçal de Miranda Pinho assumiu, no dia 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Olinda, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.—*José Antonio Gonçalves Mello.*

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, segundo participou em officio de 11 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, o qual havia interrompido por motivo de molestia em 22 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Podeis autorisar o commandante da força policial estacionada no municipio de Flores, a contractar os reparos que se tornam necessarios no edificio que alli serve de cadeia, cumprindo que previamente seja submettido a minha approvação o orçamento das respectivas despesas, o que vos declaro em solução ao vosso officio n. 345, de 13 do corrente.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que da quantia de 384$600, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 901, de 4 do corrente, devida á Tondella Cockles & C.ª, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho ultimo, conforme os documentos juntos, somente deve ser paga a de 287$600, saldo verificado no credito supplementar á verba do artigo 2.º § 1.º n. 33, do orçamento em liquidação, e escripturar o restante, visto não poder o referido credito comportar o pagamento integral daquella despesa.

— Ao mesmo.—Transmittindo as contas documentadas na importancia de.... 289$500, apresentadas por Joaquim Camello Lins, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de S. Bento, no periodo de 15 de Junho a 31 de Julho ultimo, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 970, de 10 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de 162$000, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, do fornecimento de Julho, e escripturar, para opportuno pagamento a de 127$500, do de 15 a 30 de Junho, visto as autorisações para pagamento, por conta do credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 37, do orçamento em liquidação, já terem attingido á importancia do mencionado credito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de setembro de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 979 de 12 do corrente, mandai pagar a Fielden Brothers, por conta da verba consignada no artigo 2º § 1º n. 67 do orçamento em liquidação, a importancia de vinte e dois mil seiscentos e oitenta réis (22$680), proveniente da illuminação interna e externa da Escola de Engenharia, nos mezes de março e Maio ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. director interino da Escola de Engenharia.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereram as professoras Julia Ayres de Almeida Freitas, Benigna de Britto Mello e Maria Nicacia de Jesus Peretti, nomeadas para regerem as cadeiras de Penha de Floresta, Jatobá de Bôa-Vista e Cabrobó, e tendo em vista as vossas informações ns. 37, 138 e 139 de 11, 12 e 13 do corrente, autoriso-vos a prorogar, por sessenta dias, o prazo que lhes foi marcado para tomarem posse das mesmas cadeiras.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—Autoriso-vos a contractar, com o gerente da Empreza do Gaz nesta cidade, o fornecimento de dous registros de gaz para esse theatro, em substituição aos que se acham estragados.—Assim respondo o vosso officio de 17 de Agosto findo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Nunes Correia, assumiu, em 3 de agosto proximo findo, o exercicio do cargo de juiz de direito de Floresta para o qual foi removido de Belmonte por portaria de 26 de julho ultimo, conforme participou em officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, que José Gonçalves Torres, assumiu, em 3 de agosto proximo findo, o exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta, na qualidade de 1º supplente, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao assumpto do officio n. 204, de 12 de junho, do arrendatarios da estrada de ferro central, de que tratam as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 745, de 27 do mesmo mez, recommendo-vos, que, das contas juntas, na importancia de........ 4:472$176, de passagens concedidas e telegrammas transmittidos por conta do Estado, nos mezes de maio e junho do corrente anno, mandai pagar, á mesma estrada, a quantia de 787$516 a saber: 201$301 pelo n. 81, 62$900 pelo credito supplementar á verba do n. 82, 404$411 pelo da verba do n. 41 do art. 2º § 1º e 120$904 pelo n. 37 § 2 art. 2º do orçamento em liquidação, devendo ser escripturada, para opportuno pagamento, a de.. 3:682$660, visto não poder comportal-a o mencionado credito a verba do n. 41.—Communicou-se ao arrendatario da estrada de ferro central de Pernambuco.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 40, do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do 3º batalhão da Brigada Policial, José Narciso de Assumpção Mello, a quantia de 58$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de destacar no municipio de Buique.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 986, de 14 do corrente, mandai, pagar, pela verba do art. 2º § 3º n. 14 do orçamento vigente, á Luiz Antonio Chaves Campos, a quantia de 129$495, que, em seu favor se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica, destacada no municipio de Ingazeira, durante o semestre de janeiro a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Approvo o contracto, junto por cópia, da locação do predio sito no municipio de Bom Jardim, effectuado com o capitão Prisciliano da Motta Silveira, na qualidade de procurador do patrimonio da igreja de Sant'Anna, para, mediante o aluguel mensal de 20$000, e por espaço de cinco annos, servir de cadeia e quartel á força publica alli destacada, a contar de 24 de agosto proximo findo. O que vos declaro, para os devidos effeitos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao 1º tenente Antonio Henrique Cardim.—Accuso o recebimento do vosso officio circular, de 14 do corrente, e fico sciente de terdes assumido, em 12, o commando interino da Fortaleza do Brum e da 2ª bateria do 5º batalhão de artilheria de posição aqui estacionada, visto ter sido transferido, para o 4º da mesma arma, o capitão Francisco Serôa da Motta. Agradecendo-vos a fineza da communicação, retribuo os offerecimentos que fizestes no vosso citado officio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de dezembro de 1901:

Manoel Fernandes Velloso.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Possidonio Nunes de Lima.—Pague-se opportunamente.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA

Fazemos hoje a publicação do criterioso discurso proferido pelo illustre sr. José Maria Carneiro da Cunha na sessão da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em 26 de novembro ultimo:

O Sr. José Maria—Começo congratulando-me com os srs. socios pela concurrencia, que noto á sessão de hoje, o que não é muito commum nesta sociedade, que tem sido mais ou menos abandonada. *(Apoiados)*.

Muita razão tem o dr. Paulo de Amorim Salgado na queixa que acabou de fazer-nos.

Mas este facto, que torna bem patentes as vantagens decorrentes da crise, parece-me, brevemente será neutralisado pela associação do esforço de todos no intuito de levantar a classe agricola do desalento, do desanimo a que chegou, pela concentração de todas as forças no sentido de remover, senão em sua totalidade, ao menos em parte, as causas que determinaram a crise que nos assoberba.

A fraqueza da classe agricola está perfeitamente accentuada por essa desorientação, que se observa em todos os seus membros *(apoiados)*. Se elles estivessem unidos, outra seria a posição da classe; as suas resoluções se imporiam, ella seria attendida nas deliberações que tomasse... *(apoiados)*.

O sr. dr. Samuel Pontual—Perfeitamente.

O sr. José Maria—A necessidade de aggremiações municipaes, de accordo com o projecto do sr. dr. Wenceslão de Oliveira Bello, é tão obvia, tão intuitiva, que não carece de demonstração. Essas aggremiações terão de obedecer a um centro orientador, cujo papel não poderá, não deverá ser absolutamente desempenhado senão por um grupo de homens competentes e trabalhadores; e, entre nós, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura é, na minha opinião, a unica que, do melhor modo, o poderá desempenhar.

Como medida primordial, penso que se deve cogitar da fundação de um estabelecimento bancario, com qualquer que seja o capital, que de prompto, se possa realisar, e me proponho a demonstrar que tal projecto não é de tão difficil realisação, como a muitos se afigura.

Nesse estabelecimento, dirigido por homens honestos e serios, encontrará a lavoura auxilio para manter-se e desenvolver-se em epochas anormaes, como a presente. *(Apoiados)*.

Em tempo de prosperidade, a lavoura poderia fecharr os olhos ao que lhe é extorquido, porque isso não lhe causaria mossa.

Actualmente, porém, com os preços baixos que temos, em consequencia do desequilibrio em todas as condições da vida, ella não póde supportar as extorsões, que lhe fazem os intermediarios, que são muitos, entre o productor e o consumidor.

A fundação de um estabelecimento dessa ordem virá, sem duvida, extinguil-os, eliminal-os. *(Apoiados)*.

Commercialmente falando, nós nos achamos no mesmo pé em que estavamos ha 200 annos passados, quando as difficuldades de communicação, e transporte eram enormes. *(Apoiados)*.

Assim, a creação de uma instituição que sirva de intermediario entre o especulador e o productor, ainda se justifica, porque virá estabelecer o inicio da associação da classe productora e poderá tornar-se a monopolisadora dos productos vindos ao mercado; e, então, chegando a este ponto, a instituição poderá impôr a venda de taes productos, sem o absurdo do bom peso—anomalia que existe unicamente no mercado de Pernambuco.

Julgo não ter necessidade de procurar argumentos para demonstrar que os 3 kilos de bom peso ou, no minimo 2700 grammas, tiradas pelas casas sérias constituam um lucro illusorio; ellas bem comprehendem que o lucro é illusorio *(apartes...)* porque a especulação mal orientada vae para a praça picar o preço, e, muitas vezes, eleval-o desordenadamente.

A instituição de que falo virá pôr termo á especulação, com o monopolio da venda dos productos agricolas, e, quando não monopolise, desde logo, a venda, poderá, comtudo, reunir em suas mãos grande parte da producção do estado, embaraçando a especulação e concorrendo para a abolição do bom peso.

Entendo que esse estabelecimento bancario deverá ser gerido por um agricultor de competencia provada, e que se interesse verdadeiramente pela sorte da lavoura em nosso estado, e por um concelho de administração composto de representantes de cada municipio, um ou mais representantes, segundo a importancia assucareira do municipio.

Os membros do concelho não terão remuneração alguma; o concelho deverá ser presidido por quem tenha competencia e idoneidade e resida na praça.

O gerente será, porém, convenientemente remunerado, para poder collocar em sua propriedade agricola um substituto, que trate de seus negocios.

Afastado de sua propriedade por força do cargo, elle permanecerá nesta cidade; daqui dirigirá os seus negocios, á frente dos quaes porá um substituto capaz.

E a proposito, entendo que ninguem está em melhores condições de occupar cargo de tanta importancia do que o illustre sr. dr. Paulo de Amorim Salgado...

O sr. dr. Paulo de Amorim Salgado—E' muita bondade de sua parte.

O sr. José Maria—... cujo conhecimento do assumpto, cuja honestidade e honorabilidade estão acima de toda a excepção *(apoiados)*.

O sr. dr. Paulo de Amorim Salgado—Muito obrigado.

O sr. José Maria—Não vejo quem o possa substituir... *(apoiados)*.

Mas tambem s. s. não poderá, todos devem reconhecer isto, occupar um cargo de tal ordem, sem remuneração *(apoiados)*. Poderá não ser, desde logo essa remuneração tão larga quanto deveria, mas para o futuro sel-o-á.

Penso que todos acceitarão o nome do dr. Paulo de Amorim Salgado, para o cargo de gerente *(apoiados)*.

Uma voz—Tem muito merecimento.

O sr. José Maria—O concelho de administração será composto, como já disse, de um ou mais representantes de cada circumscripção municipal, e constituirá o corpo administrativo da instituição.

Isto trará a necessaria segurança ás operações, que entre o banco e o agricultor se tiverem de realisar, porque o representante do municipio, em que residir o pretendente, será fiscal e, ao mesmo tempo, assumirá a responsabilidade moral do compromisso que o mesmo pretendente contrahir com a instituição.

Já disse que, mesmo com um capital de 100:000$000 a 150:000$000, o banco se poderá constituir.

O que é preciso é começar. *(Apoiados)*.

O banco, recebendo a terça parte da producção assucareira do estado, que poderá, a 2 1/2 % ou 3 %, dar-lhe 120:000$ a 150:000$ de commissão, commissão que será addicionada ao capital, chegará, com economia e bôa direcção, a poder, dentro de algum tempo, alargar a esphera de suas transacções, e quando a cifra dos capitaes accumulados fôr bastante elevada, elle pedirá permissão ao governo para emittir *warrants*, com os quaes regularisará a opportunidade das vendas; mas sómente nesse tempo, isto é, quando os lucros accumulados puderem permittir o alargamento de suas transacções e quando elle chegar a apoderar-se da quasi totalidade da producção do assucar de Pernambuco.

Em minha opinião, quem dispuzer de 150:000$ poderá receber a maior parte da safra de assucar deste estado; e, para isto dizer, raciocino do modo seguinte:

Ha, no maximo, seis casas de certa importancia nesta praça para as quaes, calculando um recebimento médio, por safra, de 150.000 saccos—ou 900.000, restarão 1.100.000 a 1.200.000 saccos, que são disseminados. Certamente, ao banco não virão os productos que têm de ser recebidos pelas casas importantes, a que acabo de referir-me, por isto que ellas estão no caso de manter a sua clientella, e disto se desempenham a contento da mesma. Mas, a outra parte da producção, com segurança poderá ser dito, virá ter ao estabelecimento que se fundar, e concorrerá, por este modo, para que elle realise os lucros por mim arbitrados em 120:000$ a 150:000$.

Os *warrants* devem ser cercados das medidas garantidoras, muito sensata e prudentemente propostas pelo distincto dr. Pereira Lima.

Vejo-me, senhores, na necessidade de cogitar da fundação de um estabelecimento bancario, de accôrdo com estas bases *(mostra)*, porque foi-me impossivel organisar um banco no inicio da administração do sr. Correia de Araujo.

Trabalhei muito para isto...

O sr. dr. Samuel Pontual—Perfeitamente, com todo o esforço.

O sr. José Maria—Encontrei grandes difficuldades e não consegui vêr realisado o meu projecto. Appello para o nobre barão de Suassuna...

O sr. Barão de Suassuna—Dou testemunho disso.

O sr. José Maria—... com quem conferenciei por varias vezes. S. exc. sabe quanto me esforcei, quanto trabalhei para que a minha idéa fosse acceita e posta em pratica.

Tenho aqui o artigo, que fiz publicar em um dos numeros d'*A Provincia* do mez de julho de 1896.

Peço ao sr. dr. Pereira Lima a fineza de o lêr... eu não tenho bôa dicção.

Vozes—E' muita modestia.

O sr. Pereira Lima—Eu tambem não tenho.

O sr. José Maria—Não, senhor; peço-lhe o favor de lel-o, deixando, apenas, as lisongeiras referencias, que o precedem, feitas pelos illustres redactores d'*A Provincia*, á minha humilde individualidade.

(O sr. dr. Pereira Lima procede á leitura do artigo a que se refere o orador).

O Sr. José Maria — Como vêem, era um projecto muito mais largo e minucioso do que o que tenho em mão; porque, hoje, já estou convencido de que, nesse particular, nada podemos esperar do governo; não devemos contar com auxilio nenhum por parte dos poderes publicos. E a proposito, devo dizer que, quando cogitei deste assumpto e elaborei o projecto, cuja leitura acabam todos de ouvir, tive diversas conferencias com o sr. conselheiro Correia de Araujo, em sua residencia, e s. exc. declarou-me que achava muito acertada, muito justa a medida; enthusiasmou-se, encorajou-me e estimulou-me a tratar do assumpto.

Algum tempo depois, porém, appareceu o sr. dr. Alcêdo Marrocos no *Jornal do Recife*, orgão da politica de s. exc., a combater as minhas idéas, a combater o meu projecto e nada mais se fez.

Tenho aqui os artigos que publiquei, respondendo ao referido dr. Marrocos, que combateu o meu projecto, porque eu pedia uma contribuição maior, uma elevação de imposto, muito embora essa elevação, esse augmento viesse determinar o resgate da divida do Estado.

Nos meus artigos eu dizia, referindo-me ao imposto, mais ou menos o seguinte: « O imposto, quando lançado com criterio, para fins especiaes, tem determinado, nos paizes industriaes, o melhoramento e o aperfeiçoamento das industrias; emfim, o imposto bem lançado é a medida mais patriotica, que um governo póde estabelecer. » E a prova disto está...

O sr. dr. Ignacio de Barros — Bem aproveitado, sim; mas bem lançado!...

O Sr. José Maria—... E' apenas uma questão de palavras. *(Apartes.)*

Creio que todos comprehendem bem o que eu quero dizer...

O sr. dr. Ignacio de Barros—Comprehendo.

O sr. José Maria... e a prova está, dizia eu, no que succedeu na Europa, em diversos paizes, com a applicação do processo de diffusão—processo novo—á beterraba, cujo assucar era extrahido por prensas hydraulicas, e com o systema da distillação dos móstos para a producção das bebidas alcoolicas.

Foi lançado um imposto sobre cada diffusor e cada cuba ou dorna de mósto a distillar e sabem todos, como rapidamente se aperfeiçoaram essas industrias. *(Apartes)*.

Por exemplo, a beterraba que dava 5 % ou 6 %, nas prensas hydraulicas, com a diffusão, chegou a dar 12 %, cousa que ninguem cogitava se pudesse obter.

Mas vieram os apparelhos aperfeiçoados, os paizes da Europa, a Austria, a Allemanha, a Belgica, a França e a Hollanda os adoptaram e não se preoccuparam com o futuro de suas industrias. *(Apartes)*.

O imposto sobre o diffusor, cujo aperfeiçoamento foi assombrosamente rapido, concorreu para o augmento da producção do assucar de beterraba; e, quanto ao processo de distillação do mósto, as cousas se passaram do mesmo modo; fôram admiraveis os progressos e extraordinario o augmento da producção.

Com a elevação dos impostos, os fabricantes deviam, sem duvida, ter ficado muito desanimados. *(Apartes)*.

Tratava-se de distillar em tempo de inverno e conseguir a fermentação do mósto com 5 grãos Beaumé, o que era muito dispendioso, por haver necessidade, para isto, de muito maior quantidade de vapor, durante a operação distillatoria.

Em qualquer um dos paizes a que me referi, cobra-se imposto sobre cuba ou dorna de mósto em fermentação e isto determinou que o fabricante procurasse tirar do mesmo volume maior quantidade de alcool para o que conseguiu, com os necessarios aperfeiçoamentos, distillar móstos até 30 grãos Beaumé.

Pois bem: o que foi que determinou todo esse progresso, todo esse aperfeiçoamento, quer na extracção do assucar, quer na producção do alcool? Foi o lançamento do imposto.

Nestas condições, tenho justificado o que disse, isto é, tenho mostrado que o imposto, quando bem lançado, não póde deixar de...

O sr. dr. Ignacio de Barros—Palmatoria ensina latim.

Uma voz—Foi como v. s. aprendeu. *(Riso)*.

O sr. José Maria... concorreu poderosamente para o progresso e para o aperfeiçoamento das industrias.

Uma vez que trato deste assumpto, não posso deixar de reportar-me ás conclusões formuladas pelo congresso nacional de agricultura, depois de estudar a indicação do sr. Curet. Esse francez...

O sr. Charles Beaumord dá um aparte.

O sr. José Maria—Eu julgava, pelo nome, que elle fosse francez; agora fico sabendo que é brasileiro.

Mas o sr. Curet conseguiu que o congresso nacional de agricultura acceitasse o estabelecimento de um premio de 6 ou 7 mil réis por sacco de assucar exportado para o extrangeiro.

Ora, nada mais absurdo e antipatriotico do que pretender instituir, entre nós, uma medida que já está condemnada pelos paizes que a adoptaram.

Tenho certeza de que prevalecerá a opinião desses paizes e ficará isso estabelecido, assentado pelo Congresso Internacional a reunir-se brevemente em Bruxellas.

No trabalho que apresentei ao Congresso Agricola e que deve ter sido por elle approvado, puz em relevo a tendencia dos mercados de muitos paizes para tributar, na entrada, os productos de procedencia premiada; e isto é muito importante, pois a alça dos preços obtida no mercado interno pela cobrança de imposto sobre o consumo tem determinado a diminuição deste, dando como resultado a superabundancia da producção, quando o ideal deve ser produzir muito e a preço reduzido, para que o consumo se possa alargar.

Basta sómente que o preço baixo traga remuneração ao productor, o que será conseguido, entre nós, desde que se chegue a libertar a lavoura dos muitos intermediarios deshonestos, que lhe extorquem no minimo, 15 % sobre a importancia da producção, o que por si só já constitue um lucro razoavel. Isso aliás, em tempos prosperos, nada é para a lavoura. Mas, hoje, existe um desequilibrio tal, tudo mais é tão caro, em relação ao assucar, que este não póde supportar a extorsão desses 15 % *(apoiados)* que, como já disse e todos sabem, representam um lucro acima do razoavel.

O prejuizo que d'ahi advem para a lavoura é consideravel; e, posso affirmal-o de centenas de contos. *(Apoiados)*.

Se eu conhecesse o sr. Curet, que, pelo nome, julguei fosse francez, me aventuraria a qualificar com todo o rigor a sua pretenção, nascida ou do desejo immoderado de ganhar muito em curto espaço de tempo, de constituir, custe o que custar, fortuna para voltar rico ao seu paiz, ou de superficial estudo das condições presentes da producção universal do assucar.

Aproveito-me desta opportunidade, que se me offerece, para referir-me ao que resolveu o Congresso Agricola, desastradamente mallogrado por culpa d'aquelles que deviam ter todo o interesse, o maior empenho em mantel-o.

Entendo que, occorrendo necessidade de novamente reunir-se a classe, será necessario que, do seio della, fosse destacada uma commissão que se incumbisse de tomar as necessarias medidas no sentido de facilitar a exportação dos nossos productos para os mercados internacionaes e a venda dos mesmos productos naquellas praças; que procurasse collocar nos mercados da Europa os nossos productos, principalmente em Londres e no mercado dos Estados Unidos da America do Norte.

Poderia mesmo a lavoura deixar de consignar os productos aos commissarios, durante o periodo em que fosse necessario exportal-o totalmente para o estrangeiro, muito embora pagasse áquelles a commissão respectiva, porque não seria justo nem razoavel que, tendo elles feito negocios, fossem ficar privados do lucro.

Assim, seria evitado que o assucar destinado á exportação estrangeira fosse vendido aqui a armazenarios que o desviassem dos mercados para os quaes tivessem sido fabricados. Seria, por este meio, frustrado, pela lavoura, o designio e empenho que tivesse a especulação de nullificar as medidas pela primeira tomadas, pois que o interesse da especulação sendo diametralmente opposto ao da producção, aquella estava no seu papel tudo fazendo para obter, por menor preço, o producto sobre o qual tenha, por tal modo, mais probabilidade de lucro.

Desde já declaro que absolutamente não farei parte dessa commissão, se, por ventura, se organisar; estou prompto, porém, para dar-lhe todas as informações e todos os esclarecimentos de que, por acaso, venha a precisar.

Recebo com toda a regularidade revistas e boletins, que me trazem sempre ao facto do que se passa em relação ao movimento commercial das praças extrangeiras.

Quando falo na necessidade da organisação de commissão, que tome todo o interesse em facilitar a exportação da maior quantidade dos nossos productos e em procurar para elles bôa venda, bom preço, é porque desejo que tenha um termo a especulação desenfreada; que se evite o que se deu este anno em que a especulação se aproveitou da situação, para fazer aqui baixa maior do que a que se deu nos mercados internacionaes. *(Apartes.)*

Estou dizendo a verdade: aqui estão os boletins; todos poderão, se quizerem, lel-os e ficarão convencidos.

Mas, eu recusar-me-ei a acceitar um logar na commissão, que julgo necessario se organise, pelas razões que expendi, porque não posso ficar satisfeito, vendo mal apreciados os meus trabalhos, os meus esforços *(apoiados e não apoiados)*, e depois, sei que a classe especuladora vota-me, aliás sem razão, certa antipathia...

(Não apoiados)... não sou bem visto por ella... *(Contestações.)*

Senhores, a meu ver, não vos deveis tomar de desanimo, deante da temerosa crise que actualmente o paiz atravessa; a crise contribuirá certamente para a salvação do futuro da nossa industria, porquanto os preços actuaes dos nossos productos são remunerados.

O sr. Allan Paterson e outros srs.—Não apoiado.

O sr. José Maria.—Comprometto-me a proval-o com algarismos...

O sr. Allan Paterson—Não é isto que se observa. O agricultor tem prejuizo desde que planta a canna até que vende o assucar.

(Outros apartes.)

O sr. José Maria—A carestia de tudo, com relação ao assucar, é que determina o desequilibrio. *(Apartes.)*

Os agricultores já venderam assucar por preço inferior áquelle por que vendem hoje, e encontraram remuneração para o seu trabalho.

Aqui estão os dois primeiros relatorios da Companhia Agricola e Mercantil: com elles provo que, apezar de ter sido mais baixo que o actual, o preço naquelle tempo era remunerador.

O sr. dr. Pereira Lima—Se não houvesse desequilibrio, não ha duvida, seriam remuneradores os preços actuaes.

O sr. dr. Ignacio de Barros—Mas não podemos abstrahir da realidade das cousas.

Uma voz—Hoje as condições são outras.

O sr. José Maria —Vou provar com estes dois relatorios o que affirmei.

Permittam-me, porém, que, antes, eu faça o historico do que se passou por occasião da organisação da Companhia Agricola e Mercantil.

Embaraçado por difficuldades enormes,

ILEGÍVEL

sem poder, com o pequeno capital de.... 60:000$000 a 70:00 0$000, que tinha, custear as tres usinas m ntadas—Carassú, Ipojuca e Trapiche— sem ter o auxilio de... 600:000$000, 200:0 00$000 para cada uma, promettido pelo g overno, vi-me forçado a acceitar o convi te do illustre sr. commendador José da Silva Loyo, que muito tem feito em prol da lavoura, e organisou-se a Companhia Agricola e Mercantil.

Organisada a Companhia Agricola, em julho de 1891, comecei a trabalhar e os lucros auferidos fôram muito além das minhas previsões. Se me fôsse dado adivinhar, certamente eu não teria tratado da organisação da Agricola; não teria de repartir com os accionistas os fabulosos lucros obtidos, apezar de serem baixos os preços do assucar e apezar das despesas feitas com o estabelecimento da diffusão na usina Ipojuca.

Vendendo assucar pelo preço de 1$800 a 2$300 naquelle anno, preço que nos annos seguintes subiu, é verdade, a 3$000 e 4$500, a Companhia teve o lucro liquido de 410:000$000, convindo notar que o numero de saccos de assucar fabricado não attingiu a 40.000. Houve ainda um anno em que, sendo relativamente insignificante a safra, a companhia lucrou, entretanto 479:000$000. *(Apartes.)*

Nesse tempo, eu era para muitos, um homem extraordinario; eu estava nos galarins da fama, e porque? Sómente porque não tinha perdido, não obstante as despesas feitas e que fôram grandes, não obstante os prejuizos causados pelas cheias, etc.

Mas, de 1894 ou 1895 para cá, a companhia começou a andar para traz e está reduzida hoje a condições precarias.

O SR. DR. PEREIRA LIMA—Naquelle tempo, tudo ia bem, o fornecedor estava satisfeito, mas, hoje, garanto que não está.

O SR. JOSÉ MARIA—A prova do que affirmei...

O SR. ALLAN PATERSON—Não provou cousa alguma. Hoje, nem os fornecedores nem os vendedores estão bem.

UMA VOZ—Nem industria alguma no Brasil.

O SR. JOSÉ MARIA—Penso ter dado as razões, que me levam a sustentar a these, que enunciei, isto é, que são remuneradores os preços actuaes.

VOZES—Serião, se não houvesse a crise.

O SR. DR. SAMUEL PONTUAL—O preço não é remunerador, porque está tudo muito caro.

(Outros apartes).

O SR. PRESIDENTE —Peço attenção. Está com a palavra o sr. José Maria.

O SR. JOSÉ MARIA—A lavoura não deve tomar-se de desalento; o preço actual dos productos agricolas é, já o mostrei, remunerador. *(Não apoiados).*

Em consequencia das condições anormaes em que se acha o paiz, em consequencia do desequilibrio que já notei, é que, apezar de remunerador o preço dos nossos productos, não podemos sahir da posição difficil em que estamos. *(Apartes).*

Vejo que já vou me alongando demasiadamente.... *(Não apoiados)* mas peço licença para lêr um trabalho, que elaborei e que, estou certo, muito interessará aos srs. socios. *(Lê)*:

Cinco kilos de canna velha pesaram 2.940 gram. 5 kilos de canna nova (planta)—3,035 gram.

CANNA VELHA

Densidade..........................	1,074
Graus Beaumé..........................	10
Assucar..........................	16,61

CANNA NOVA

Densidade..........................	1,072
Graus Beaumé..........................	9,7
Assucar..........................	12,19

Extrahi de 5 kilos de canna velha 2.940 grammas de caldo, o que vem a ser 58.8 %, e de 5 kilos de canna nova de planta extrahi 3,035 grammas ou 60,7 por 100 kilos de canna, extracção esta muito baixa devido ás moendas muito pequenas do laboratorio, que não extrahem caldo em quantidade sufficiente. Isto, porém, não prejudica o resultado do exame porque com bôas moendas obter-se-ia das duas qualidades de canna maior porção de caldo e a proporção seria maior em ambas. Nas duas porcentagens acima, 60,7 e 58,8, ha uma differença de 60,7—58,8=1,99; esta differença para mais na porcentagem do caldo extrahido da canna nova é relativamente inferior á porcentagem obtida em assucar porque cheguei a obter com 100 cc. do caldo da canna velha 16,61 % e com igual quantidade do caldo da canna nova, sómente 12,19 %. Estes resultados dão a porcentagem para 100 grammas de caldo ou 100 kilos de canna, estabelecendo as seguintes proporções:

1.° caso — Densidade 1,074 — assucar 16,61—riqueza saccharina em 100 grammas de caldo 107,4 : 16,61 :: 100 : X= 16,61×100=15,4 / 107,4

Porém como não obtive 100 grammas de caldo em 100 grammas de canna e sim 58,8 temos por conseguinte 100 : 58,8 :: 154 : X=58,8×15,4=9,05 por 100 kilos de canna. / 100

2.° caso—Densidade 1,072. 1,072:12,19 :: 100 : X =12,19×100=113 / 1,072

Assucar—12,19 100 : 60,6 :: 11,3 : X..... x=60,7×11,3=6,85 / 100

Agora, comparando as duas porcentagens obtidas com as cannas em questão, vê-se que 9,05—6,85 é igual a 2,20; isto é, a canna mais antiga que teve na extracção do caldo uma differença para menos de 1,9 tem para mais em assucar 2,20 %. Portanto, dahi segue-se que a canna velha, se bem que pareça ser inferior em rendimento, não o é de facto; a canna velha é em summa superior á nova em 33,5 % de assucar.

Como vêm, a canna rôxa, velha, isto é, a canna rôxa de uma safra para outra tem maior valor industrial que a canna da mesma qualidade, que seja de primeira planta.

A razão disto está em ser muito dilatado o cyclo vegetal desta especie de canna.

Por isso, penso que o presente trabalho não deixa de ter algum interesse....

VOZES—Todo o interesse.

O SR. JOSÉ MARIA...... para aquelles agricultores, que aspirarem ao premio... *(apartes).*

A proposito de premios, eu direi que ainda quando não se reúna o Congresso internacional, elles serão abolidos; isto já está decidido.

Só falta a resposta dos Estados-Unidos, que, com certeza, não discordarão do modo de ver dos outros paizes, que opinam pela abolição do premio.

O Congresso Internacional, que se reunirá em janeiro do anno proximo vindouro, em Bruxellas, é sabido que procurará tomar providencias no sentido de serem, senão extinctos, pelo menos consideravelmente reduzidos os premios, que, como ninguem ignora, foram instituidos principalmente como um auxilio ao fabricante, afim de elle poder pagar as grandes sommas despendidas com a cultura.

A França que se oppuzera com todas as forças á abolição dos premios, hoje é a primeira a acceital-a.

Os rendimentos do imposto sobre o consumo interno não chegou para pagar os premios destruindo, assim, todas as previsões, todos os calculos, dando logar a um *deficit* de 27 milhões de francos no orçamento francez.

Aliás, a França, pelo orgão do sr. Sebline, orador notavel e homem illustrado, a quem tive a satisfação de ouvir, oppoz-se á abolição dos premios, allegando que os paizes que a propunham, a Allemanha e a Austria, já haviam lucrado muito com elles e, por isso, podiam dispensal-os.

Enganada, porém, em suas previsões, é hoje a França que pede a extincção dos premios, pois está convencida de que só assim poderá libertar-se das difficuldades financeiras em que se encontra.

Todos sabem que o onus, elevando o custo do producto, dentro do paiz, concorre para a diminuição do consumo.

O SR. DR. IGNACIO DE BARROS—Na Inglaterra compra-se assucar francez mais barato do que na França.

O SR. JOSÉ MARIA—Nestas condições, verificada notavel diminuição no consumo, pela elevação do custo do producto dentro do paiz em consequencia do onus com que o gravam, ainda quando não tenha logar a proxima reunião do Congresso Internacional de Bruxellas, será questão vencida a diminuição da cultura da beterraba.

Agora, vou mostrar que a canna póde perfeitamente luctar com a beterraba.

Penso que a beterraba não poderá luctar com a canna, porque a média do rendimento cultural da beterraba é por hectare do terreno, de 22 toneladas, emquanto que o da canna, por hectare do terreno, é, na média de 60 toneladas, mais do duplo, portanto, do que rende a beterraba.

Paizes ha, como a Belgica e a Allemanha, em que o rendimento cultural é de 31 toneladas, 35 no maximo; mas todos os paizes productores de beterraba reunidos dão uma media de 22 toneladas, por hectare de terreno.

O SR. DR. IGNACIO DE BARROS—A canna rende 30 a 40.

O SR. JOSÉ MARIA—Eu, que tenho estudado acuradamente o assumpto e feito experiencias, asseguro ao sr. dr. que o rendimento da canna é de 60 toneladas por hectare de terreno. *(Apoiados).*

Entre nós, onde a industria não chegou ainda ao grau de aperfeiçoamento a que já attingiu em outros paizes, a média é de 50 toneladas, rendimento muito superior ao da beterraba.

O SR. DR. IGNACIO DE BARROS—Mas o custo da producção da canna não é igual ao da producção da beterraba.

O SR. JOSÉ MARIA—Não é igual porque é muito inferior e isto me comprometto a provar-lhe na primeira opportunidade por não querer tomar mais tempo na hora presente.

O SR. BARÃO DE SUASSUNA—O sr. José Maria tem razão; é effectivamente mais caro o trabalho de cultura da beterraba. *(Outros apartes).*

O SR. JOSÉ MARIA—Está provado com algarismos e dados praticos que a canna rende, por hectare de terreno: 100 %, mais que a beterraba.

Nestas condições, o plantador de canna não tem motivos para desanimar.

Não concluirei sem apresentar esta proposta, que espero será acceita pelos presentes. *(Lê).*

«A Sociedade Auxiliadora da Agricultura se dirija ao ministro da fazenda para solicitar que elle permitta ser renovado o emprestimo com quem tiver saldado, em fevereiro proximo futuro, o compromisso com o Banco da Republica.»

Tenho terminado a minha tarefa, agradecendo a todos a benevola attenção com que me ouviram até agora.

(Muito bem, muito bem.)

TRIBUNAES

Appellação do Juizo de Direito do Civel desta Capital

Appellantes Antonio de Almeida Gomes Vianna e sua mulher

Appellada d. Hermelinda Coêlho Leite Gomes

Accordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação Civil do Recife, em que são appellantes Antonio de Almeida Gomes Vianna e sua mulher e appellada d. Hermelinda Coêlho Leite Gomes; accordão em dar provimento á appellação e assim reformar a sentença appellada; visto como estão provados dos autos os vicios internos e externos, attribuidos ao testamento reciproco, celebrado entre a ré appellada e seu marido, pouco antes do fallecimento deste; porquanto vê-se dos autos, até mesmo do depoimento da ré a fl. 38 que o testamento publico, de que se trata, não foi assistido por cinco testemunhas, varões maiores de 14 annos, como quer a lei, evidenciando-se que as que o assignaram o fizeram em occasiões differentes.

Accresce que as testemunhas do alludido testamento, signatarias dos documentos de fls. 11 e 13, assim como as do presente processo, tambem testemunhas, que figuram no falado testamento não viram o testador ditar suas disposições como não o viram assignal-o.—Por outro lado, os autos mostram que, por effeito da febre de que se achava acommettido o testador além da fraqueza que o consumia, não tinha elle a integridade de consciencia indispensavel a aquelle acto solemnissimo, em que se deixam assentadas as disposições de ultima vontade, o que mais se accentúa com as circumstancias que refere a prova testemunhal— de ter o testador se negado a assignar o testamento, collocando o livro em que se o havia escripto sob o seu corpo, na cama em que se achava enfermo, se accentúa tambem com a declaração que faz a propria ré, de que seu marido chegou a delirar, embora, como ella o diz, depois de concluido o testamento; e se accentúa finalmente com o facto de, sendo elle casado pela escriptura antenupcial á fl. 6, ter deixado que no referido testamento se o desse como casado pelo regimen da communhão de bens, o que denota profundo enfraquecimento senão ausencia completa da memoria, a desordem nas faculdades intellectuaes, em uma palavra, o delirio que sobrevém nas molestias agudas e febris, de que fala Vibert.

Assim, e porque se trata de um testamento, que apesar de admittido pela praxe, offerece o mais largo espaço ás seducções e outros manejos equivalentes, por cujos motivos sem duvida o codigo civil francez o prohibiu; reformam a sentença, julgando a acção procedente e condemnando a ré nas custas.

Recife, 29 de novembro de 1901.

Galvão, presidente — *Altino de Araujo*. — *Macedo Lima*, vencido. — *Goes Cavalcante*.

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

AUDIENCIA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1901

Juiz de direito dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as penhoras seguintes: Augusto Alves dos Santos, Antonio Ferreira da Costa, Bernardino Candido dos Santos, Anna Alexandrina de Avelar Chacon.

Fôram assignados prazos para passarem em julgado as sentenças proferidas contra: Bôaventura T. Corrêa, Banco de Pernambuco, Antonio de Mello Salgado, Antonio Guilhermino dos Santos.

Fôram requeridas citações sob pregão dos seguintes executados para louvação de peritos na primeira audiencia: Benedicta Soares de M. Ramos, Alfredo P. da Cruz, capella dos Prazeres de Guararapes, Dionisio Gonçalves Franco, Antonio Lopes da Silva Campos, Capitulino C. de Gusmão, herdeiros de Francisco Tavares Lima, Antonio Ignacio Barbosa, Clara Carolina da Fonseca, Mario José da Silva, Antonio Alves Monteiro, Antonio P. de Albuquerque, Eugenio Anselmo de Abreu.

Fôram feitas louvações de peritos nos executivos contra: Emilia Amamello de Mendonça, Eleuterio da Rocha Wanderley, Basilio de Miranda, Francisco de Paula Pessôa e outro, Antonio Pacheco da Silva.

Pelo dr. Benjamin Bandeira foi proposta uma acção ordinaria por parte de Manoel da Castro Fonseca contra a fazenda do Estado.

Escrivão major Rego Lima

Pelo solicitador Tranquilino fôram accusadas as penhoras seguintes: Joaquim Gomes de Amorim, Joaquim Alves Corrêa, herdeiros de Bernardino Ignacio Guimarães.

Escrivão Luiz A. Coêlho Cintra

Pelo solicitador Philomeno C. de Araujo fôram accusadas as seguintes penhoras: Joaquim de Medeiros Raposo, Severino Manoel Fernandes, Manoel de Mesquita Cardoso, Manoel de Mesquita Cardoso.

Fôram assignados prazos para passar em julgado as sentenças proferidas contra: Maria Euphrosina de A. Mello, Manoel Pereira da Costa, Cousseiro Irmão, Urbano Carlos de Lemos, Marcolino José dos Santos, Silva Fernandes & C., Manoel Fernandes Velloso, Manoel A. Cardoso, João Carneiro R. Campello, Manoel Fernandes Velloso, Maria Umbelina Ferrer da Costa, Manoel Joaquim Barbosa, Marcolino Lopes Catão, Paiva Ferreira & C.

Fôram requeridas citações sob pregão dos seguintes executados para louvação: Amelia Ramos de Carvalho, Rodrigo Carvalho & C., João Pedro da Rocha.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOZO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados, Regallo Braga, José Antonio Pinto, Camaco da Silva e supplente José Ferreira Marques, faltando, com participação, o sr. Rodrigues de Moura.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios d'este Estado, de 20 e 25 do corrente, accusando os do presidente d'esta Junta de 9 e 13 do mesmo mez, pelos quaes lhe foram communicadas a fallencia do negociante Antonio da Silva e homologação da concordata do commerciante Manoel Joaquim Ribeiro.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 26 do vigente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Archive-se.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de José Cordeiro & Filho.

Copiador dos mesmos.

Dito de London and River Plate Bank, Limited.

Petições despachadas:

De Oliveira & Azevedo, José Cordeiro & Filho, para o archivamento dos seus contractos sociaes em nome collectivo.—Sejam archivados.

Das mesmas firmas, pedindo para serem inscriptas no respectivo registro d'esta Junta.—Como pedem.

De Souza Junior & Rocha, para o archivamento do seu distracto social.—Sim, tendo em vista o parecer.

De M. Cruz & C., para o archivamento da alteração de seu contracto social, pela retirada do socio Antonio Fernandes Teixeira Cruz.—Como requerem.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, para o registro do conhecimento de imposto junto.—Seja registrado.

De Samuel de Siqueira Duarte, para o registro da escriptura junta, pela qual seu pae, Napoleão Cesar Duarte lhe concede licença para commerciar.—Registre-se.

Da Companhia Luz e Força Motriz pelo alcool, pedindo o archivamento dos respectivos estatutos e mais documentos legaes.—Como pede.

Exgottado o expediente ás 12 horas do dia, foi pelo sr. presidente encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

AMELIA

Curvo-me reverente ante o — 10 DE DEZEMBRO—seu natalicio.

Minhas prolfaças.

A.

PRECISA-SE de uma ama de leite á rua Visconde de Goyanna n. 177.

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna: A' tratar na rua do Brum n. 55.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De S. Christovão, para Maria, Ponte Velha 6.

Do Rio, para Marcilio Telles.

De Maceió, para Bibi, Veiga 21, Santo Amaro (aviso).

Linhas para sul e norte, funccionando bem.

Ao commercio

Antonio Fernandes Teixeira declara ao commercio que, d'esta data em diante, continua a usar o seu antigo nome abaixo mencionado.

Recife, 9 de dezembro de 1901.

Antonio Fernandes Teixeira.

Usina Cansanção de Sinimbú

São convidados os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá realisar-se, a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da associação beneficente para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 30 de Junho passado e bem assim para a eleição do novo conselho fiscal.

Recife, 9 de dezembro de 1901.

Arthur L. G. Williams,
Director-Secretario.

Caderneta perdida

O abaixo assignado, tendo perdido a caderneta de numero 45595 da Caixa Economica, faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 6 de dezembro de 1901.

J. R. de Oliveira.

MONTE-PIO PORTUGUEZ

De ordem do sr. director, scientifico aos srs. socios que, d'esta data em diante, vigorarão os nossos estatutos com as alterações approvadas em sessão especial de assembléa geral de 8 do corrente.

Secretaria da Directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 9 de dezembro de 1901.

O 1.° secretario,
José Coêlho Duarte.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel......	2.000:000$000
Capital realisado.........	100:000$000
Fundo de reserva..........	600:000$000
Dividendo distribuidos...	1.200:000$000
Sinistros pagos...........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho*,
Inspector.

BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.° dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.° dos mesmos Estatutos.

Recife, 25 de novembro de 1901.

João Pereira da Costa Pinto.
Presidente interino.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

AVISO

O abaixo assignado tendo perdido duas apolices da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito do valor de cem mil reis cada uma e de ns. 1355 e 1358, pede a quem as achou o favor de entregal-as na rua Quinze de Novembro n. 14 ao capitão Amancio de Carvalho que gratificará generosamente apessôa que assim o fizer.

Recife, 13 de novembro de 1901.

Manoel Elpidio dos Santos Moreira.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinação Cruzeiro,» vende assucar refinado de superior qualidade, aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos..........	4$000
1.ª » » »	3$400
2.ª » » »	2$800

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades, á vista do comprador.

Rua do Dr. José Marianno n. 54 a 60 (Antigo Caes do Capibaribe.)

REBOQUES DE NAVIOS

Tornamos publico que d'esta data em diante e até segunda deliberação, o preço do serviço de rebocagem de navios fica regulando 850 réis por tonelada, havendo assim uma differença de 15 % para menos.

Recife, 1.° de dezembro de 1901.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,

Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.

Por Wilson Sons & C.ª Lid.
J. Johston.
Manager.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.° andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exma. sra. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 % realisados; avisase a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2°. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
Arthur Ll. G. Williams.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

Banco das Classes

São convidados os senhores accionistas a realisarem até o dia 20 do corrente a 5.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 4 de dezembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n, 4, 1.° andar, entrada pela rua do Torres.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realisado..........	300:000$000
Premios obtidos..........	5.298:566$439
Sinistros pagos..........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

ANNUNCIOS

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

CAFÉ SANTOS DUMONT

Deverá inaugurar-se, na terça-feira 10 do corrente, á rua dr. Rosa e Silva outr'ora da Imperatriz n. 77 o

CAFÉ SANTOS DUMONT

Para este bem montado estabelecimento convida o seo proprietario ás exmas. familias e a todas as classes da generosa população desta capital a honral-o com sua frequencia.

N'elle encontrarão com aceio o seguinte: café, bolos finos de diversas qualidades, doces, sorvetes, bebidas, charutos e cigarros dos melhores fabricantes.

Tem o mesmo estabelecimento um salão reservado contendo esplendidos bilhares e outras diversões a satisfazerem a commodidade e conforto do publico.

O proprietario, aproveitando-se do nome laureado do illustre brasileiro **Santos Dumont** para denominação do seu estabelecimento, espera a benevola frequencia do publico, o que desde já agradece.

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

CASA

DA

FORTUNA

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000	garrafas.
1898	... ...	22,585,000	garrafas.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., page 300	Comm. do Codex, page 813	Therapeutica, page 316	Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitacões, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & C°, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph.cias.

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.° DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

CORDIAL-MEDOC

O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES

Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*

G. A. JOURDE, *Bordeaux*

Agente geral: **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO	CARNEIRO DE SOUSA & C.ª	EM LOUÇA AGATH
SORTIMENTO DE FERRAGENS	—	TEM O
e cutelarias	*Rua Barão da Victoria*	**Bazar Domestico**
Encanamentos para agua e gaz	N.° 6	*tudo que se possa desejar*
MACHINAS DE COSTURAS		CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE	*ARMAMENTOS*
EM CANDIEIROS BELGAS	DE TODAS AS QUALIDADES

HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.° ANDAR

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da **BEXIGA** *e dos* **RINS**

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

AGENTE

Precisa-se de um *activo agente* para a venda dos *instrumentos de musica e de cordas* de Saxe, de uma fabrica bastante acreditada no Brasil.

As propostas, acompanhadas de referencias, devem ser dirigidas a S. O. 5324, ao cuidado de Rudolf Mosse, Leipzig, Allemanha.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ELIXIR POUDRE & PATE

Dentifrices

ANTISEPTIQUES

S.te MAGDELEINE

L. LEGRAND

PARIS

Depositos em *PERNAMBUCO*:

JOÃO da SILVA FARIA

e nas principaes CASAS.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

As Gottas Concentradas de

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra

ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas

Sem cheiro nem sabor o **Ferro Bravais** e recommendado por todos os Medicos do mundo.

Não Constipa o ventre

Não Ennegrece os dentes

Dá em pouco tempo:

SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA

Desconfiar das imitações

Só se vende em Gottas e em Pilulas

Todas Pharmacias ou Drogarias

Deposito: **130, r. Lafayette, Paris**

E. LAMBERT

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22

RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directam[ente] pelas fabricas, pelos preços destas, c[om] os descontos do costume, sem commissão do agente.

Campas electricas a............	8$000
» completas a............	10$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A

RECIFE

ATTENÇÃO!

A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

AOS SEUS FREGUEZES

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

Deliciosa gazosa em caixa de 24 1/2 garrafas.

Cervejas em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do **D.r GIBERT** e de **BOUTIGNY**, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADMINISTR. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

A' CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CAIXEIRO. Precisa-se de um, com pratica de Padaria ou sem ella, dando referencia de sua conducta: a tratar na rua do Pinho n. 7.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: a tratar na mesma, no encanamento n. 27 — Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO vende-se um prelo pare imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; além as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanços e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia á qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Emilia Adelaide Fonsêca de Oliveira

TRIGESSIMO DIA

Emilia Joaquina de Medeiros, seus filhos, netos e genros, convidam aos parentes e ás pessôas de amizade da finada **Emilia Adelaide Fonsêca de Oliveira**, para ouvirem a missa que para bemaventurança da saudosissima filha, esposa, mãe, irmã e cunhada, pedem seja celebrada na matriz das Graças, ás 9 horas da manhã do dia 11 do corrente mez; e agradecerão aos que ouvirem-n'a.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

2.º LEILÃO EM OLINDA

De um sitio de terras proprias, bem arborisado, com grande casa de vivenda com sotéia, sita á rua do Coronel Joaquim Cavalcanti n. 66, em Olinda.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 10 horas da manhã
NA SALA DAS AUDIENCIAS EM OLINDA

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, a requerimento da inventariante do espolio de d. Anna Sarmento Forjaz de Lacerda, venderá em 2.º leilão o sitio com grande casa acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

Terça-feira 10 do corrente em Olinda

LEILÃO

De bons moveis, 1 piano forte, quadros, silhão inglez, crystaes, porcelanas etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco encosto de palha, 4 quadros, tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 1 espreguiçadeira, 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de jacarandá com balanço, 10 jarros de vidro, 3 ditos de faiança, 2 bustos de Leão XIII, tapetes para porta, 1 candieiro para kerosene, 2 cantoneiras e 1 capacho de côco.

QUARTOS

Uma cama entalhada para casal, 1 cupula para cama, 1 banca de cabeceira de cama, 1 toilete com pedra, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 mala, cabides de parede, 1 cama de ferro para casal com lastro de arame, 1 guarda roupa, 1 banca com gaveta, 1 guarnição para lavatorio, 1 photomobile, 1 cama de ferro, 1 banca, 1 castiçal com lanterna, 1 bidet, 1 mesa tosca e 1 toilete com pedra.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador grande de amarello, 1 lavatorio idem com bacia e valvula, 1 quartinheira de columna, 1 secretaria de amarello, 1 cadeira com rosca para secretaria, 1 estante envidraçada, 1 mesa de amarello com 3 gavetas, 1 cadeira de junco com balanço, 2 cantoneiras, 2 vasos para flores, 1 relogio de parede, diversos quadros, 1 mesinha de ferro com pedra, 2 pratos de parede, 10 cadeiras de junco, 1 dita alta para menino, 1 mesa de amarello, 1 marqueza, 12 cadeiras entalhadas, 1 lavatorio de ferro, 1 mesa tosca, 2 mangas de vidro grandes, aparelhos para almoço e jantar, 1 galheteiro fino de electroplate, 1 licoreiro, 2 compoteiras de crystal, 1 porta queijo, manteigueiras e pratinhos de crystal, talheres, colheres, guardanapos, garrafas para vinho, copos, calices 24 casaes de chicaras de porcelana, bandejas, 1 calice grande de metal e 8 globos para gaz carbonico.

SALETA E COZINHA

Um armario, 1 mesa, 7 cadeiras de junco, 1 mesa para escorrer pratos, 1 trem de cozinha, bacias de estanho e outros muitos objectos.

Quinta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DA AURORA N. 127

O agente Gusmão, authorisado pelo sr. Antonio Fernandes, fará leilão dos referidos moveis.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De 3 predios na freguesia do Recife.

A SABER:

1 Sobrado de 2 andares sito á rua do Visconde de Itaparica n. 49, (antiga rua do Apollo.)
1 Dito á mesma rua n. 51.
1 Dito á rua da Restauração n. 62 (antiga da Guia.)

Quinta-feira 12 do corrente
AO MEIO DIA
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39.

O agente Oliveira por mandado do exc. sr. dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Bernardino Gomes de Carvalho, venderá em leilão os 3 predios acima mencionados.

Podendo desde já serem examinados pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De moveis e predios nas casas ns. 9 e 11 da rua Coronel Jacintho na Graça, defronte da egreja do mesmo nome, e 1 importante e novo apparelho de gaz acetylene, completo e perfeito.

Sexta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado, por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão de 2 excellentes predios, acima mencionados e dos moveis existentes nos referidos predios, cuja descripção minuciosa será publicada opportunamente.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

AGENTE MARTINS

LEILÃO DE JOIAS E BRILHANTES

NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas que não forem resgatadas nem reformadas até a vespera do dia 17 do corrente.

TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
A's 11 horas do dia

40500	40579	40619	40673	40705	40810
40510	40582	40620	40674	40706	40811
40513	40583	40626	40677	40707	40813
40514	40585	40631	40678	40709	40814
40522	40586	40633	40679	40710	40816
40532	40587	40638	40680	40723	40820
40533	40588	40639	40681	40732	40823
40542	40589	40641	40682	40733	40824
40544	40590	40642	40683	40738	40825
40548	40591	40643	40684	40740	40826
40550	40592	40644	40686	40742	40829
40552	40595	40647	40687	40752	40834
40554	40596	40650	40689	40757	40835
40555	40597	40651	40690	40764	40838
40557	40601	40652	40692	40766	40840
40559	40603	40653	40693	40772	40841
40561	40604	40658	40695	40775	40842
40567	40607	40661	40696	40779	40844
40568	40610	40663	40699	40784	40846
40573	40612	40665	40700	40793	40848
40574	40614	40669	40702	40795	.....
40575	40617	40670	40703	40801	.....
40578	40618	40672	40704	40809	.....

E mais as cautelas 40170, 40235, 40247 e 40255.

ANNUNCIOS MARITIMOS

O patacho **MIRTIL**, é esperado do sul n'estes poucos dias e seguirá depois de pequena demora para o **Rio Grande do Sul**.

Para carga trata-se
NA
Rua do Commercio n. 26 1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

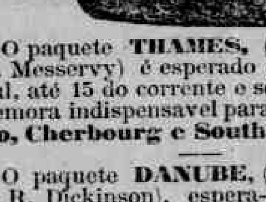

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy) é esperado dos portos do sul, até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson), espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Buenos-Ayres**, com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPSCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **BUENOS-AYRES**, é esperado da Europa até o dia 11 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor **CERVANTES**, é esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **New-York.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool em 11 do corrente e seguirá depois da demora do costume para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

TRIER

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

O VAPOR

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

VAPOR NACIONAL

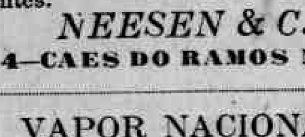

SATELLITE

Esperado do sul por estes dias e seguirá logo depois para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com

Amorim Silva & C.
RUA DO BOM JESUS N. 18
1º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **ALAGOAS**, (2º tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao paço municipal, irá em praça para pagamento da multa e despezas de depositos, um cavallo mellado escuro, apprehendido na freguezia do Poço.

O dito animal poderá ser entregue ao seu dono até o momento da praça, uma vez que prove o seu direito e pague as despesas acima referidas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de dezembro de 1901.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do 2.º districto Militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios as forças desta guarnição no 1.º semestre do anno proximo vindouro, e forragens para os animaes, ficando marcado o dia 16 do mez corrente para a abertura das propostas que se effectuará no Quartel General as 12 1/2 horas do referido dia, devendo os proponentes apresentarem com antecedencia de 24 horas as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas; os generos e forragens a contratar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Dito de 2.ª, kilo.
Dito de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão de caixa, kilo.
Bacalhão de barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Chá preto hysson, kilo.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos.
Laranja ou banana, rações de duas.
Massa para sôpa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Temperos, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figuêira, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, litro.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÃO

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, cancionará a quantia de 200$000 rs., que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia, perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contrato não comparecer á reunião do conselho.—Quartel General no Recife, 5 de dezembro de 1901.

José Armando da Cunha.
Tenente, secretario do Conselho.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Por esta Superintendencia se faz publico que José Rodrigues Beirão Filho, requereu a abertura de um açougue na casa n. 44 á rua do dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça de accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º capitulo 4, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Em 6 de dezembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes para o trabalho da numeração dos predios e disticos das ruas da capital do Estado da Parahyba.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.
Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão contador, servindo de inspector desta repartição e na conformidade do officio do exm. sr. presidente do Estado, sob n. 291 de 27 deste mez, se faz publico que, em sessão da junta desta mesma repartição, do dia 30 de dezembro vindouro, recebe-se propostas em carta fechada, para fazer o trabalho de numeração dos predios e disticos das ruas desta capital, em placas de agatha, com declaração da procedencia e se fôr estrangeiro o paiz do fabrico.

Os predios da capital são calculados em dous mil e quinhentos e os disticos das suas em cem.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, 30 de novembro de 1901.

O secretario da junta,
Frederico Vrecet.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE 7 DE DEZEMBRO DE 1901.

Collecta de porta aberta da freguezia de Bôa-Vista

Tendo sido designado para proceder á collecta na freguezia da Bôa-Vista, assim o declaro aos interessados que deverão ter á mão seus recibos de aluguel, contractos, ou outros documentos que provem o valor locativo do predio ou da parte occupada.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, ficando marcado aos contribuintes o prazo de 30 dias, para apresentarem as suas reclamações, perante o exc. sr. dr. prefeito.

Luiz Machado Botêlho.
Lançador.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1901.

Collecta da Freguezia do Recife

Tendo sido designado pelo sr. dr. director da contabilidade para proceder ao lançamento dos impostos municipaes para o proximo exercicio, nas freguezias do Recife, e Poço, faço sciente a quem interessar possa que começo d'esde já este serviço na freguezia do Recife necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de alugueis ou contractos de arrendamentos, para evitar arbitramento do valor locativo, sempre prejudicial á parte e trabalhoso á repartição.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigirem suas reclamações ao exc. sr. dr. prefeito.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Lançador.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE

Collecta de porta aberta da freguezia de Santo Antonio

Tendo sido designado para proceder á collecta na freguezia de Santo Antonio, assim o declaro aos interessados que deverão ter a mão seus recibos de aluguel, contractos ou outros documentos que provem o valor locativo do predio ou da parte occupada.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, para dar lugar as reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito.

O lançador,
Francisco A. Brandão Cavalcanti.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 13 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

Freguezia do Recife—O sobrado de tres andares e sotão, n. 33, á rua Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, e em salão; o 1. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos e cozinha interna; o 2. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quatros e cozinha interna; o 3. andar tem duas janellas de frente, duas salas, dois quartos: o sotão em salão e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, avaliado por dez contos e oitocentos mil réis (10:800$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda, contra Anna Candida de Carvalho.

A casa terrea á rua do Pharol n. 36, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em máo estado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Celina Baptista Santos.

Freguezia de Santo Antonio—A casa terrea n. 10, á rua do major Agostinho Bezerra, com uma porta de frente, duas salas, dois quartos, cozinha na sala de jantar e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por tresentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a segunda praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José—A casa terrea n. 295 A, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto, com pequena parte murada, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por um conto e tresentos e cincoenta mil réis (1:350$000), por ser a segunda praça, em virtude de execusão contra Eliza Muniz de Carvalho e seus filhos.

A casa de taipa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, com duas portas e duas janellas de frente, dois corredores, duas salas, um quarto, cozinha externa e quintal, cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa terrea de pedra e cal, n. 278, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e quintal com um telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e oitenta mil réis (1:080$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia da Bôa-Vista—A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coêlhos, em frente da Fabrica de gêlo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliada por novecentos mil réis (900$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Faria.

A casa de taipa n. 8, á Travessa de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis.... (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez mei'aguas de pedra e cal, cobertas de têlhas, sitas no becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas um portão e janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliadas cada uma por cento e trinta cinco mil réis (135$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

Freguezia da Graça—A casa de taipa sita á Estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dois quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por duzentos e setenta mil réis..... (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis (rs. 270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Aguido E. da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e um quarto edificado em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por setecentss e vinte mil réis (720$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco ditas n'outro oitão, uma sala para visitas, duas salêtas aos lados desta, uma sala de espera, com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena dispensa contigua á salêta, uma sala de jantar, dois quartos internos, cosinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Felippe Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de dezembro de 1901.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia do disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, acceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.

Alfredo Odilon Duarte,
2º. OFFICIAL.

EDITAL

O doutor Abdias de Oliveira, juiz de direito deste municipio de Nazareth, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital vrem, que no dia 14 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião de credores da massa fallida de José Joaquim de Araujo para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito José Joaquim Rodrigues de Araujo, afim de que possam formar juizo sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim convoco para isso os credores do fallecido, syndico, curador fiscal e o fallido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theôr que serão publicado e affixados na forma da lei.

Nazareth, 29 de novembro de 1901. Eu João B. Vieira de Mello escrivão escrevi.

Abdias de Oliveira.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º. districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo-se procedido hoje a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, foi pelo fallido, apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores, representando mais de tres quartos de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dez por cento sobre os seus creditos, pagos á vista, depois da sentença que homologou a mesma concordata e mediante quitação. E, havendo um credor dissidente, foi por mim determinado que se passasse o presente edital, com outros de igual theôr, com o qual fica marcado ao credor dissidente e bem assim aos credores ausentes, o prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do presente, para que dentro delle apresentem os seus embargos, de accôrdo com o artigo 46 do decreto numero 917 de 24 de outubro de 1890. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de dezembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidss nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 7 de janeiro de 1902 para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do corrente mez.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Abertura de um açougue na casa s/n, sita no «Peres» á estrada do Giquiá a Jaboatão, 3.º districto de Afogados.

Por esta Superintendencia se faz publico que Manoel Bonifacio da Costa, requereu a abertura de um açougue na casa s/n, sita no «Peres» á estrada do Giquiá a Jaboatão, 3.º districto de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, titulo 2, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de oito dias á contar desta data.

Em 4 de Dezembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

COMMERCIO

DIA 9

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 12 1/32 subindo para 12 1/16 e a tarde a 12 1/8 no Banco do Recife 12 3/32 nos demais bancos, fechando nesta posição.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8 12 3/16 e 12 7/32.

BOLSA

Cotação official

Apolices do Estado (Usina) do valor de 1.000$000 juros 7 % a 700$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d por mil réis do Banco.

Idem idem Pariz idem a 795 réis o franco do Banco.

Na bolsa venderam:

11 Apolices do Estado Usinas de Pernambuco.

Algodão

Deram-se negocios a 9$500 os 15 kilos.

REVISTA COMMERCIAL DE 30 DE NOVEMBRO A 7 DE DEZEMBRO DE 1901

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Mantiveram-se os limites de 60$000 a 63$000 a pipa de 480 litros a de 21 graus; o mercado com pouca procura.

Alcool—Declinaram os preços, cotamos de 38 graus a 85$000 e de 40 graus a 90$000 a pipa de 480 litros, o mercado estavel.

Algodão—Deram-se transacções aos preços de 9$200 a 9$400 os 15 kilos de primeira sorte, conforme a procedencia, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte, o mercado fecha a 9$400 para os de bôa procedencia.

Assucar—No mercado os preços declinaram como se verifica nos algarismos cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	3:000	a	3:200
Usina	3:500	a	3:700
Branco de 3ª bôa	3:500	a	3:600
Branco de 3ª regular	3:300	a	3:500
Branco de 4ª sorte	3:100	a	3:200
Somenos	3:100	a	2:700
Mascavinho	2:500	a	2:700
Mascavado purgado bom			2:200
Mascavado purgado regular			2:000
Bruto bom	1:800	a	1:900
Bruto mellado			1:600

Borracha—Ainda cotamos os limites de 24$000 a 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Devido a firmeza do cambio, baixou para 980 réis o kilo; o mercado dependente do cambio.

Couros salgados verdes—Ainda marcamos nominal a 500 réis o kilo.

Mel—Manteve-se nominal a 40$000 a pipa.

Pelles com cabellos—Ainda cotamos as de cabra primeira sorte a 250$000 e as de carneiro primeira sorte a 100$000 o cento.

Sola—Mantiveram-se os limites nominaes de 6$500 a 9$000 o meio conforme a procedencia.

No mercado de generos de estiva, não constou movimento de importancia mantendo-se mais ou menos os preços annunciados na ultima revista.

Acções—Na hora da bolsa venderam-se 1000 acções do Banco Popular, valor de 10$000 a 7$000 cada uma.

Apolices—Na bolsa venderam-se 30 apolices do Estado (Usina) valor de 1.000$000, juros de 7 %, a 700$000 cada uma.

O mercado de cambio mostrou-se com regular interesse, tendo-se registrado transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v aos seguintes algarismos: 11 27/32, 11 29/32, 11 15/16 e 12 por 1$000 do banco, fecha á ultimo algarismo.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o exterior

No vapor inglez *Oravia*, para Liverpool carregaram;

John H. Boxwell, N. e comp., 1000 fardos com 177175 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *British Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Candido F. Cascão, 300 saccos com 22500 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello e comp., 594 saccos com 44550 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Amisdale*, para os Estados Unidos carregaram:

Candido F. Cascão, 1460 saccos com 109500 kilos de assucar mascavado.

Pohlman e comp., 10000 saccos com 750000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Companhia Industrial Pernambucana, 3 barricas com 160 kilos de retalhos de borracha.

John H. Boxwell, N. e comp., 70 fardos com 12402 kilos de algodão em rama e 80 fardos com 8000 kilos de trapos de algodão.

—No vapor inglez *Manhansett*, para New-York carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.

Henry Forster e comp., 2000 saccos com 138000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Nile*, para Uruguayanna carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 500 barricas com 53250 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo e comp., 250 barricas com 26250 kilos de assucar branco e 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para o interior

—No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 50 pipas com 26500 litros de alcool.

Azevedo e comp., 2 caixas com 1152 kilos de baralhos de cartas para jogar.

Amorim Silva e comp., 500 saccos com 30000 kilos de feijão e 1500 saccos com 90000 kilos de milho.

Para a Victoria carregaram:

Francisco Xavier dos Santos, 166 saccos com 9960 kilos de milho.

Amorim Fernandes e comp., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 3 toneis com 1791 litros de alcool.

Azevedo e comp., 3 caixas com 350 kilos de papel para cigarros.

—No vapor nacional *Gram Pará*, para Santos carregou:

Alfredo B. Rosa Borges, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 200 saccos com 18418 kilos de algodão em rama.

Lopes Alheiro e comp., 50 saccos com 1600 litros de oleo de ricino.

—No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Lemos e comp., 30 saccos com 1800 kilos de café.

John H. Boxwell, N. e comp., 5 fardos com 500 kilos de estopa.

—No hiate *Victoria*, para Mossoró carregaram:

Lemos e comp., 8 saccos com 480 kilos de café.

Pinto Alves e comp., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

—No cutter *Trajano*, para a Villa de Touros carregaram:

Lemos e comp., 30 saccos com 1800 kilos de café.

—No cutter *Lidador* para Natal, carregaram:

Lemos e comp., 32 saccos com 1920 kilos de café.

—No cutter *Jaguarary*, para a Villa da Penha carregou:

João F. de Almeida, 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 1 lata com 19 kilos de phosphoros.

—Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

L. Ferreira e comp., 90 caixas com 1780 kilos de sabão.

—Na barcaça *Aggith* para Mamanguape carregaram:

Santos Araujo e comp., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

F. A. Cardoso e comp., 2 caixas com 16 litros de capilé.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 6 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Amostras, 4 malas a Menezes Irmãos e comp.
Camisas, 1 caixa a Max Drechsler & C.
Drogas, 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Estopa, 1 fardo a Ventura Matheus & C.
Fio de algodão, 60 saccos a Cassemiro Fernandes e comp.
Pipas, 13 a Pereira Pinto e comp.
Tecidos, 5 fardos a Machado e Pereira, 2 a Moreira Lima e comp.

Vapor inglez *Wordsworth*, entrado de New-York em 3 e consignado a Julius von Sohsten

Drogas, 3 volumes a Guimarães Braga e comp., 20 á ordem, 4 a Companhia de Drogas.
Perfumaria, 3 caixas á ordem.
Relogios, 12 volumes á ordem.
Salsaparrilha, 6 fardos a Guimarães Braga e com.
Tinta, 1 caixa aos mesmos.

New-York, vapor inglez *Nasmyth*, entrado em 5 e consignado a H. Forster e comp.

Farinha de trigo, 2500 barricas aos consignatarios.

Havre e Lisbôa, vapor francez *Cordoba*, entrado em 6 e consignado a José Baltar e comp.

Carga do Havre

Alfinetes, 1 caixa a Francisco Lauria, 1 a Gomes de Mattos e Irmãos.
Azeite, 40 caixas a Loureiro Barbosa & C. 1 a Rouquayrol, 5 á ordem.
Acido, sulfurico, 25 caixas a Bruére & C.
Agua mineral, 2 caixas a Rouquayrol, 1 a José M. Ferreira, 10 a J. da S. Faria.
Accessorios para pharmacia, 1 caixa a A. Raposo e Moraes.
Ditos para pharmacia, 1 caixa a Antonio Nunes Leite.
Biscoutos, 2 caixas a J. F. Lima e comp.
Bordados, 1 caixa a Francisco L. Coutinho, 2 a Julia Doederlein e comp.
Chapéos, 2 caixas a J. Samarcos, 1 a Raphael Dias, 1 a Augusto Fernandes & C., 3 a Carvalho e comp.
Chocolate, 1 caixa J. F. Lima e comp., 2 a Loureiro Barbosa e comp.
Cordas, 3 fardos a Albino Silva e comp.
Calçados, 1 caixa a J. L. Oliveira & C.
Cocôas de metal, 2 caixas a Cassemiro Fernandes e comp.
Crystaes, 1 barrica á ordem.
Cachimbos, 2 caixas a Francisco Lauria e comp., 2 a Albino Campos e Irmãos.
Couros, 1 caixa a Paiva Ferreira e comp.
Dedaes, 1 caixa a Albino Campos e Irmãos.
Drogas, 36 volumes á Companhia de serviços do Porto, 2 a Braga e comp., 8 a Companhia de Drogas, 3 a José M. Ferreira, 15 a Braga Guimarães e comp., 10 a A. Raposo e Moraes, 10 1 Loureiro Barbosa e comp., 8 a J. da Silva Faria.
Elastico, 1 caixa a Frederico e comp., 1 a Silva Porto.
Ferragens, 5 caixas a Ramos e Geppert, 4 a Alvares de Carvalho e comp, 2 a Albino Campos e Irmãos.
Fitas, 1 caixa a Julia Doederlein e comp., 1 a Nunes Fonseca e comp., 1 a Albino Campos e comp.
Instrumentos de cirrugia, 1 caixa a Rouquayrol.
Impressos, 1 caixa a Companhia de Drogas.
Leite condensado, 10 caixas á ordem.
Lixa 2 caixas a Miranda Souza e comp.
Licores, 7 caixas a E. Kauffmann.
Mesas de ferro, 2 caixas a Miranda Souza e comp.
Moveis, 2 caixas á ordem.
Mercadorias, 1 volume a Carvalho & C., 1 a irmã Salvignal, 5 a Brueire e comp., 1 a José N. de Souza, 1 á ordem, 3 a Albino Campos e Irmãos, 2 a A. Bockman, 1 a Companhia de Drogas, 1 J. Ferreira & C., 1 a U. Ponce de Leon.
Manteiga, 26 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 9 a E. Guedes e Duarte, 7 a C. Adolpho Fiuza Lima, 12 a Lopes Alheiro e comp., 10 a Pereira de Faria e comp., 86 a Ferreira Rodrigues e comp., 7 a Costa Ramos e Lino, 107 a Amorim Fernandes e comp., 10 a Araujo Mello e comp., 10 a Alves de Freitas e Irmãos, 6 a Guimarães e Valente, 30 a J. F. de Almeida, 6 a Silva Marques e comp., 10 a Costa e Rocha, 9, 25 barris e 20 meios a Santa Casa, 61, 60 e 60 a Loureiro, Barbosa e comp., 16, 10 e 20 á ordem.
Peças para machinas, 1 caixa á Santos Dias.
Papel, 4 caixas a R. M. da Costa.
Dito para filtrar, 1 caixa a Santa Casa.
Peneira, 1 caixa a Albino Silva e comp.
Perfumaria, 1 caixa a J. R. Fonseca, 1 a Francisco Lauria e comp., 2 a Gomes de Mattos e Irmão, 1 a José Ferreira e comp.
Pelles, 1 caixa a Silva Porto.
Queijos, 1 caixa a J. F. Lima e comp., 1 tina á ordem, 2 a Manoel Lopes de Souza Carvalho.
Seccante, 25 caixas a Companhia de Drogas.
Tecidos, 1 caixa a Ferreira e comp., 3 a José Ferreira e comp., 2 á ordem.
Ditos de arame, 1 caixa a Miranda Souza e comp.
Typos, 1 caixa R. M. da Costa.
Velas, 60 caixas a Loureiro Barbosa & C, 6 a Manoel L. S. Carvalho.
Vidros, 4 barricas a Krause e comp., 5 Santa Casa, 1 a E. Samico.
Vinho medicinal, 30 caixas a Companhia de Drogas.

Carga de Leixões

Alhos, 50 canastras, a Alves Lima & C., 60 a Amorim Fernandes e comp., 30 a Ferreira Rodrigues e comp.
Bagas, 6 caixas a E. Guedes e Duarte.
Comestiveis, 6 volumes a L. A. Silva.
Conservas, 22 caixas a Lopes e Araujo, 35 á ordem, 20 a Lemos e comp., 20 a Joaquim F. de Carvalho e comp., 7 a Antonio Marques, 3 e 1 barril a Manoel Garcia & C.
Ferragens, 2 caixas a L. A. Silva.
Folhas de louro, 2 fardos a Alves Lima e comp.
Palitos, 3 caixas a E. Guedes e Duarte, 7 a Ferreira Rodrigues e comp.
Rozarios, 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Rolhas, 24 fardos á ordem.
Sardinhas, 5 caixas á ordem.
Vinho, 125 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 7 a S. A. Silva, 20 barris a Lopes Alheiro e comp., 3 a Joaquim da Silva Carneiro, 5 a Antonio de Barros.

Carga de Lisbôa

Azeite, 50 caixas a Amorim Fernandes e domo., 26 a Pestana dos Santos e comp.
Alfazema, 20 saccos a Loureiro Barbosa e comp.
Cebolas, 25 caixas a J. G. Costa, 50 a J. F. de Almeida, 100 a Loureiro Barbosa & C., 75 a Ferreira Rodrigues e comp.
Castanhas, 4 caixas a Lopes e Araujo, 40 a Ferreira Rodrigues e comp., 10 a Loureiro Barbosa e comp.
Drogas, 4 volumes a Companhia de Drogas, 4 a Guimarães Braga e comp.
Ervadoce, 20 saccos a Loureiro Barbosa e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de dezembro

Rendimento do dia 2 a 7	342:716$659
Idem do dia 9	75:847$241
	418:563$900

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 7.	116:696$446
Dia 9:	
Diversos impostos..	14:792$438
Exportação	4:931$505
	136:390$389

CAIXA ECONOMICA

Mez de dezembro

Dia 9:	
Entrada de depositos	26:703$000
Sahida idem, idem	14:568$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	12:135$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 7.	2:031$010
Idem do dia 9	602$556
	2.633$566

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de dezembro

Rendimento do dia 7	3.521$378

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 8 de dezembro

Entraram 30 1/2 bois com o peso de 5.269 kilos.

400 kilos de peixe a 100 réis	4:000
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1:200
58 meias columnas a 600 réis	34:800
18 barricas a 1:200	21:600
1 carga de gallinhas a 1:000	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
16 cargas de fructas a 600 réis	9:600
9 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	4:500
16 compartimentos com suinos a 1$200	19:200
72 logares a 500 réis	36:000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32:000
2 ditos idem, idem a 1$500	3:000
4 ditos de fressuras a 1:200	4:800
45 ditos de fazendas a 3:000	135:000
15 ditos de comidas a 1:500	22:500
43 ditos de verduras a 600 réis	25:800
61 ditos de farinha a 1:000	61:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
32 talhos de frente a 3:500	112:000
13 ditos de retaguarda a 3:000	39:000
	574$000
Rendimento do dia 1 a 7	4.169:300
	4:743$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	300
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:400
Dita de carneiro, kilo de	1:400	a	1:600
Farinha, cuia, de	320	a	360
Milho, idem, de	500	a	600
Feijão, idem, de	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 71 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 7

ENTRADAS

Rosario, 39 dias, lugar inglez *Hillside*, de 439 toneladas, capitão C. Morrell, equipagem 8, carga alfafa a Pereira Carneiro e comp.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante João M. Pessôa, carga varios generos.

Santos e escala, paquete nacional *Gram Pará*, commandante Antonio J. Costa, carga varios generos.

Passageiros chegados da Europa no vapor inglez *Oravia*,—L. PALLICE, H. Charlot, LIVERPOOL, J. Robinson, LISBÔA, Manoel Camacho, José N. Gomes de Souto, João B. Peres e Larre Pierre.

OBSERVAÇÃO

Procedente de Valparaiso e escala, fundeou no Lamarão, onde fez operações em quarentena, o vapor inglez *Oravia*.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de dezembro

Amazonas, do norte hoje.
Satellite, do sul hoje.
Salinas, do sul hoje.
Brazil, do sul hoje.
Cervantes, do sul hoje.
Navigator, da Europa amanhã.
Buenos-Ayres, da Europa amanhã.
Trier, da Europa amanhã.
Coblenz do sul amanhã.
Cordilere, da Europa a 12.
Marajó, do sul a 15.
Atlantique, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de dezembro

Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 11 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, amanhã ás 4 horas.
New-York *Cervantes*, amanhã ás 4 horas.
Santos e Rio *Buenos-Ayres*, a 12 ás 4 horas.
Rio e Santos *Trier*, a 12 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Cordillere*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, em lastro.
Paquete inglez *Ainsdale*, varios generos.
Paquete inglez *Manhasset*, varios generos.
Barca norueguense *Argo*, carvão.
Barca norueguense *Poseidon*, varios generos.